
RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinheira, comandante, maquinista, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1395

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BECIL VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 10622663000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6180

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 06/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 30401165000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte fluvial de pessoal, viaturas e materiais.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17000

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SD LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA

CNPJ/CPF: 06820212000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

22/04/2025 14:23:23

Órgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação

90003/2024

Nº da IRP

00012/2024

Nº do Processo

6412200381120244

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

90003/2024

Nº da IRP

00012/2024

Nº do Processo

6412200381120244

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

3

Tipo do Item

Serviço

Item

14699 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada

Locação de Embarcação Marítima / Fluvial - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO EMPURRADOR COM Balsa para transporte de material com capacidade mínima de, 200 ton. MOTOR DE PROPULSAO COM NO MINIMO, 420 HP DE POTENCIA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR CALADO COMPATIVEL PARA NAVEGAÇÃO NO ITINERARIO HUMAITÁ - AM X MANAUS - AM X HUMAITÁ -AM OU OUTROS DESTINOS FLUVIAIS COM DISTANCIA ATÉ 1500 KM DE NAVEGAÇÃO. A EMBARCAÇÃO DEVE POSSUIR, CAMAROTES PARA O TRANSPORTE DE, NO MINIMO, 4 (QUATRO) MILITARES, COZINHA COM PIA, FOGÃO INDUSTRIAL E FREEZER; DEVE POSSUIR BANHEIRO, CONJUNTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES (PEÇAS DE ALTA

Quantidade Publicada

30

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

30

Data da Assinatura da Ata

Vigência da Ata

a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Contratação

30

Saldo para Empenho

30

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

60

Aguardando Autorização

0

Autorizada

0

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Adesão

60

Gestores vinculados

GABRIEL

Nome

Telefone

(9)

Nome	Tel. fixo
ROBERT	(93)
DIEGO J	(51)
JOSE WA	(92)
JOSE AC	(81)
REGINAL	
ALEXAN	(97)
WILIAN F	
LEANDR	(69)
MATHEU	(69)
DAVYD K	
HENRIQ	
RENALD	
WARLEI	(83)
ELCIMAR	(97)
VINICIUS	(92)
MARLON	
WILSON	
RILSON	(97)
TIAGO A	(31)
LEONAR	
AUSTON	
GIOVANI	
ALZIR FA	(67)
THALLYT	
LORHAN	(21)
BEATRIZ	
WELLIK	(32)
PAULO R	
ALAN DA	
RIVER M	(55)
DIEGO R	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
2356 - Humaitá/AM	30

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 374

Quantidade Mínima Cotada: 374

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.000,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (374)

2 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 436

Quantidade Mínima Cotada: 436

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.500,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (436)

3 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316

Quantidade Mínima Cotada: 316

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.000,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (316)

4 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 283

Quantidade Mínima Cotada: 283

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.500,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (283)

5 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 247

Quantidade Mínima Cotada: 247

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.800,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (247)

6 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115

Quantidade Mínima Cotada: 115

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.800,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (115)

7 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 144

Quantidade Mínima Cotada: 144

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.000,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (144)

8 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Quantidade Mínima Cotada: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.500,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (165)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (2 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm.). 317 DIARIAS ANUAL...

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 634

Quantidade Mínima Cotada: 634

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Assis Brasil/AC (634)

2 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480 kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm, altura da popa 43 cm) 190 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Quantidade Mínima Cotada: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Boca do Acre/AM (190)

Grupo: G1

3 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 70 cm; Fundo chato Motor diesel, potência entre 18 e 22hp Capacidade de transporte de 15 pessoas, incluindo tripulação; capacidade mínima 8 e máxima 10 toneladas) 190 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Quantidade Mínima Cotada: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.102,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Boca do Acre/AM (190)

Grupo: G1

4 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm) 264 DIÁRIAS ANUAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 264

Quantidade Mínima Cotada: 264

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Manoel Urbano/AC (264)

Grupo: G2

5 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 70 cm; Fundo chato Motor diesel, potência entre 18 e 22hp) 264 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 264

Quantidade Mínima Cotada: 264

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.102,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Manoel Urbano/AC (264)

Grupo: G2

6 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (4 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm, altura da popa 43 cm) 408 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1632

Quantidade Mínima Cotada: 1632

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pauini/AM (1632)

Grupo: G3

7 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (2 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 80 cm comprimento 18 e 22metros largura entre 6 e 8metros ; Fundo chato ou normal, com dois toldos sendo o segundo piso com no minimo 3 camarotes com capacidade para 9 pessoas nos camarotes, Motor diesel, de centro de potência entre 77 e 114 HP) 408 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 816

Quantidade Mínima Cotada: 816

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.102,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Pauini/AM (816)

Grupo: G3

8 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (4 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm, altura da popa 43 cm) 312 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1248

Quantidade Mínima Cotada: 1248

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 980,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): SANTA ROSA DO PURUS/AC (1248)

Grupo: G4

9 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (2 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 70 cm; Fundo chato Motor diesel, potência entre 18 e 22hp Capacidade de transporte de 15 pessoas, incluindo tripulação; capacidade mínima 8 e máxima 10 toneladas) 312 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 624

Quantidade Mínima Cotada: 624

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): SANTA ROSA DO PURUS/AC (624)

Grupo: G4

10 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm, altura da popa 43 cm para ser usada com motor que tenha rabeta de 15" polegadas) 165 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Quantidade Mínima Cotada: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Sena Madureira/AC (165)

Grupo: G5

11 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 70 cm; Fundo chato Motor diesel, potência entre 18 e 22hp Capacidade de transporte de 15 pessoas, incluindo tripulação; capacidade mínima 8 e máxima 10 toneladas) 165 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Quantidade Mínima Cotada: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 980,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Sena Madureira/AC (165)

Grupo: G5

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
2	Locação de embarcação marítima / fluvial	190	UNIDADE
3	Locação de embarcação marítima / fluvial	190	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Locação de embarcação marítima / fluvial	264	UNIDADE
5	Locação de embarcação marítima / fluvial	264	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Locação de embarcação marítima / fluvial	1632	UNIDADE
7	Locação de embarcação marítima / fluvial	816	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Locação de embarcação marítima / fluvial	1248	UNIDADE
9	Locação de embarcação marítima / fluvial	624	UNIDADE

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Locação de embarcação marítima / fluvial	165	UNIDADE
11	Locação de embarcação marítima / fluvial	165	UNIDADE



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE

Via Chico Mendes, nº 805, - Bairro Vila DNER, Rio Branco/AC, CEP 69.906-150
3221-7981 - <http://deracre.acre.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59/2024/DERACRE

Processo nº 0038.006889.00050/2024-65

1. OBEJTIIVO

1.1. Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de meio de transporte fluvial embarcação tipo balsa com rebocador, para realizar travessia de municípios, veículos e cargas na confluência da BR-364 com o Rio Juruá.

2. OBJETO

2.1. LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE FLUVIAL EMBARCAÇÃO TIPO BALSA COM REBOCADOR, nos termos da tabela abaixo.

Item	Especificação	Quant. de Embarcação		Métrica	Quant. de meses	Valor Unit.	V. Mensal	Valor Total Estimado
		P/ Registro	P/ Contratação					
1	Locação de meio de transporte fluvial (embarcação) tipo balsa com rebocador.	2	1	Mensal	12			

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

3.1. DA BALSA:

- 3.1.1. Medir no mínimo 26 metros de comprimento, sendo, no mínimo 7 metros de largura e, no mínimo 1,10 metros de pontal;
- 3.1.2. Ter capacidade de no mínimo 200 toneladas;
- 3.1.3. Possuir rampa de acesso com chapa antiderrapante;
- 3.1.4. Torres com roldana dupla;
- 3.1.5. Bolinete e engrenagem reduzida;
- 3.1.6. Guarda corpo; Guarda rodas;
- 3.1.7. Cobertura lateral para passageiros no mínimo em um dos lados;
- 3.1.8. Conter no mínimo 25 coletes salva vidas, sendo 05 no tamanho P, 10 no tamanho m e 10 no tamanho G;
- 3.1.9. No mínimo 02 (dois) barcos salva vidas, que deverão ser dimensionados de acordo com a capacidade da balsa proposta;
- 3.1.10. O referido equipamento deverá estar devidamente registrado junto à ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviário) e em conformidade com as exigências da Marinha do Brasil, bem com toda documentação validada.

3.2. DO REBOCADOR:

- 3.2.1. Casco todo em aço, deverá medir no mínimo 8 metros comprimento; largura no mínimo 4,0m e pontal no mínimo 1,10 metros;
- 3.2.2. Possuir motor estacionário no mínimo de 2x150 HP, reversor 6 x 16 x 1, motor bomba e holofotes de no mínimo 10", e no mínimo 600 Watts;
- 3.2.3. Ter alojamento para no mínimo 4 (quatro) tripulantes;
- 3.2.4. O referido equipamento deverá estar devidamente registrado junto à ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviário) e em conformidade com as exigências da Marinha do Brasil, bem com toda documentação validada.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução dos serviços iniciará 05 dias após a emissão da ordem de serviço, devidamente autorizada e assinada por servidor designado.

4.2. Descrição Detalhada dos Métodos e Procedimentos:

4.2.1. Métodos e Rotinas:

- 4.2.1.1. Inspeção prévia das condições da balsa e rebocador, verificando o estado geral dos equipamentos e sua adequação para operação.
- 4.2.1.2. Execução das travessias de veículos, cargas e passageiros, com atenção à segurança e ao cumprimento de normas de navegação.
- 4.2.1.3. Manutenção diária dos equipamentos e áreas de embarque, garantindo condições adequadas para operação contínua.

4.2.2. Etapas:

- 4.2.2.1. Inspeção diária das condições operacionais da balsa e do rebocador.
- 4.2.2.2. Realização das travessias de acordo com a demanda, seguindo as normas de segurança.
- 4.2.2.3. Procedimentos de limpeza e conservação após cada operação.

4.2.3. Tecnologias e Equipamentos:

- 4.2.3.1. Utilização de balsa e rebocador equipados com dispositivos de segurança e comunicação adequados.
- 4.2.3.2. Sistemas de navegação e controle para operação segura em condições adversas.

4.2.4. Procedimentos:

- 4.2.4.1. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) por toda a equipe.
- 4.2.4.2. Estabelecimento de comunicação constante entre a equipe operacional e a coordenação para monitoramento das operações.
- 4.2.4.3. Manutenção de um logbook com registros diários das atividades, incidentes e manutenções realizadas.

4.2.5. Frequência e Periodicidade de Execução:

- 4.2.5.1. Os serviços serão executados 24 horas por dia, 7 dias por semana, com monitoramento contínuo e atendimento ininterrupto.

4.3. Cronograma de Realização dos Serviços:

- 4.3.1. **Segunda a Segunda:** Operação contínua, com equipes em regime de turnos para garantir a disponibilidade ininterrupta dos serviços.

4.4. Local da Prestação dos Serviços:

- 4.4.1. **BR-364:** Travessias entre Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves, e vice-versa, com foco na confluência com o Rio Juruá.

4.5. Condições Gerais:

4.5.1. Requisitos Legais e Normativos:

- 4.5.1.1. Cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis, incluindo legislação trabalhista, previdenciária e fluvial.
- 4.5.1.2. Possuir autorizações e licenciamentos necessários, incluindo a regularização junto à Marinha do Brasil.

4.5.2. Equipe e Qualificações:

- 4.5.2.1. Equipes compostas por pessoal qualificado e habilitado pela Capitania dos Portos.
- 4.5.2.2. Composição mínima de quatro equipes, com quatro comandantes, quatro motoristas e oito membros para atuação no convés.

4.5.3. Responsabilidades da Contratada:

- 4.5.3.1. Responsável por todos os encargos trabalhistas e sociais dos funcionários.
- 4.5.3.2. Manutenção e substituição de equipamentos em caso de necessidade para garantir a continuidade dos serviços.
- 4.5.3.3. **Limpeza das rampas de acesso à balsa, assegurando o uso seguro e sem transtornos pelos usuários.**

4.6. A execução dos serviços de locação de transporte fluvial deve atender às necessidades operacionais do DERACRE, assegurando eficiência, segurança e continuidade das operações, conforme os requisitos estabelecidos.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Do contrato

5.2. Fimdo o processo licitatório, a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, a licitante vencedora e a Contratante poderão celebrar o Termo de Contrato.

5.3. O prazo acima descrito poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da Contratante, devidamente justificado, desde que aceite pela Contratante.

5.4. Dos prazos

5.5. De vigência do contrato

5.6. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua execução é essencial para manter a continuidade das atividades da contratante, não podendo ser interrompido sem causar prejuízos ou disfunções operacionais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade de planejamento orçamentário de longo prazo e a garantia de estabilidade na prestação do serviço.

5.7. Da eficácia

5.8. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

5.9. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação 0011545222, apêndice deste Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação 0011545222, apêndice deste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1.1. Não será exigido garantia contratual.

8.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, pelos motivos abaixo descritos:

8.2.2. O objeto contratual possui características específicas e únicas que exigem a responsabilidade direta do fornecedor principal, garantindo a qualidade e conformidade com os requisitos técnicos e de desempenho estabelecidos no contrato.

8.2.3. A contratação envolve a prestação de um único serviços, o que facilita o controle e a gestão do contrato. Permitir a subcontratação poderia fragmentar a responsabilidade e dificultar o acompanhamento preciso do cumprimento das especificações.

8.2.4. O objeto do contrato refere-se exclusivamente a prestação de um serviços, o que não demanda a execução de serviços complexos ou especializados que justificariam a necessidade de subcontratação. A execução direta pelo fornecedor contratado assegura maior eficiência e controle sobre o processo.

8.3. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

8.3.1. Não é admitida a participação de consórcio, pelos motivos abaixo descritos:

8.3.2. O objeto contratual é de baixa complexidade técnica, não havendo necessidade de formação de consórcios para garantir a capacidade técnica ou operacional para sua execução. A simplicidade dos serviços torna desnecessária a colaboração entre várias empresas.

8.3.3. O contrato abrange um item singular com especificações bem definidas, o que não demanda a divisão de responsabilidades entre múltiplas empresas. A participação de um único fornecedor garante maior clareza e controle sobre a qualidade dos serviços.

8.3.4. A contratação abrange apenas um item específico, o que facilita a gestão e o controle dos serviços. A participação de consórcios poderia complicar a coordenação e o cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos.

8.3.5. A natureza do contrato é exclusivamente de prestação de serviços de locação, não envolvendo serviços ou obras que necessitem de diversas especialidades ou capacidades. A entrega execução por uma única empresa é suficiente para atender às necessidades da contratante.

8.3.6. Dessa forma, a vedação tanto da subcontratação quanto da participação de consórcios visa assegurar maior eficiência, clareza e controle sobre a execução do contrato, promovendo a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A proposta de preço deverá consignar expressamente o Preço Unitário e Total (em valor numérico) do objeto licitado.

9.2. Todos os custos e despesas devem estar incluídos, tais como:

- a) Manutenção preventiva e corretiva;
- b) Custos diretos e indiretos;
- c) Tributos;
- d) Encargos sociais e trabalhistas;
- e) Contribuições parafiscais;
- f) Quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, conforme descrito no Termo de Referência.

9.2.1. Inclusão de Custos:

9.2.1.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços.

9.2.1.2. Não serão admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título após a apresentação da proposta.

9.2.2. Manutenção Preventiva e Corretiva:

9.2.2.1. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva das balsas devem ser considerados, garantindo a disponibilidade e a segurança das balsas durante todo o período de locação.

9.2.3. Custos Diretos e Indiretos:

9.2.3.1. Todos os custos relacionados diretamente à prestação do serviço, como peças e materiais de reposição.

9.2.3.2. Custos indiretos como administração, logística e gerenciamento dos serviços de locação.

9.2.4. Tributos e Encargos:

9.2.4.1. Consideração de todos os tributos incidentes, como ISS, ICMS se for o caso, e outros aplicáveis.

9.2.4.2. Inclusão de encargos sociais e trabalhistas, como INSS, FGTS, e demais obrigações legais.

9.2.4.3. Contribuições parafiscais, se houver.

9.2.5. Outros Custos Necessários:

9.2.5.1. Todos os outros custos que se façam necessários para a plena execução do contrato, como taxas administrativas, despesas operacionais, entre outros.

9.2.5.2. Ao formular a proposta, é essencial garantir que todos esses itens sejam cuidadosamente calculados e incluídos para evitar quaisquer ajustes futuros.

9.2.6. Preço da Proposta:

9.2.6.1. O preço será o apresentado na proposta adjudicada, incluindo todas as despesas necessárias à entrega dos bens.

9.2.6.2. O preço deve observar todas as exigências do Edital e seus Anexos.

9.3. O prazo mínimo de validade da proposta será de 90 dias a contar da sessão pública.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. Preposto

10.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

10.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

10.7. Fiscalização

10.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.8. Fiscalização do Contrato

10.8.1. A fiscalização do contrato é uma atividade essencial para assegurar o cumprimento adequado das obrigações pactuadas, garantindo a conformidade dos serviços prestados com os termos estabelecidos. A fiscalização será conduzida por fiscais designados, que terão as seguintes responsabilidades:

10.8.1.1. O fiscal de contrato deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.8.1.2. A verificação da adequação do cumprimento do contrato será realizada com base nos critérios estabelecidos no contrato e na legislação vigente.

10.8.1.3. Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

10.8.1.4. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o com informações pertinentes às suas competências, esclarecendo prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado.

10.8.1.5. Emitir notificações para correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8.1.6. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, às medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato.

10.8.1.7. Informar ao gestor de contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

10.8.1.8. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, incluindo a manifestação sobre a suspensão da entrega de bens, realização de serviços ou execução de obras.

10.8.1.9. Realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

10.8.1.10. Determinar a correta aplicação dos materiais e exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho.

10.8.1.11. Manter contato com o preposto da contratada e promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras.

10.8.1.12. Emitir manifestações técnicas nos pedidos de alterações contratuais e realizar avaliações dos serviços executados pela contratada.

10.8.1.13. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os arts. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.9. Gestão do Contrato

10.9.1. A gestão do contrato será realizada por um gestor designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com as seguintes atribuições principais:

- 10.9.1.1. Administrar o contrato desde sua concepção até a finalização, garantindo que todas as contratações estejam previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) e no planejamento orçamentário.
- 10.9.1.2. Emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, e decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual.
- 10.9.1.3. Indicar os fiscais de contrato e seus substitutos, dirimir dúvidas sobre a correta execução contratual e coordenar reuniões com a participação da contratada e dos fiscais de contrato.
- 10.9.1.4. Acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, saldo dos valores contratados, valores empenhados e orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anuais.
- 10.9.1.5. Analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços.
- 10.9.1.6. Observar os prazos de vigência e execução dos contratos, tomando as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado e de acordo com as necessidades da Administração Pública.
- 10.9.1.7. Decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração do contrato, ou sobre a realização de novo processo licitatório ou de contratação direta, conforme necessário.
- 10.9.1.8. Negociar condições contratuais com a contratada, analisar a documentação que antecede o pagamento e tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução.
- 10.9.1.9. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e emitir decisões sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato.
- 10.9.1.10. Elaborar relatórios finais com informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública.
- 10.9.1.11. Receber, analisar, instruir e dar impulso aos pedidos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 10.9.1.12. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando couber.
- 10.9.1.13. Preencher o termo de avaliação de contrato administrativo disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços e inserir os dados referentes ao contrato no PNCP.
- 10.9.1.14. Designar fiscal de contrato provisório nas ausências e impedimentos dos fiscais de contrato titulares e substitutos, preferencialmente dentre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
- 10.9.1.15. O cumprimento dessas atribuições garantirá a execução eficaz e eficiente dos contratos, alinhada aos objetivos e necessidades da Administração Pública, assegurando transparência, controle e qualidade na prestação dos serviços contratados.
- 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**
- 11.1. Boletim de Medição**
- 11.1.1. Documento elaborado e assinado pelos responsáveis técnicos, que detalha discriminadamente as obras/serviços realizados, os materiais ou equipamentos utilizados, as quantidades e os valores respectivos. Este boletim também deve indicar os objetos de medição previstos contratualmente.
- 11.1.2. O boletim propicia uma visão clara da evolução físico-financeira do empreendimento, permitindo o acompanhamento preciso do progresso em relação às metas estabelecidas.
- 11.1.3. O Boletim de Medição deve identificar e relatar qualquer desvio de quantitativos em relação ao planejado, devido a imprevistos ou outras condições que possam afetar o cumprimento das metas físicas e objetivos contratuais.
- 11.1.4. Esses desvios e imprevistos são fundamentais para ajustar as previsões e tomar as medidas necessárias para mitigar os impactos no cronograma e orçamento.
- 11.1.5. **Periodicidade da Medição:**
- 11.1.5.1. A medição dos serviços será realizada uma vez por mês, garantindo uma avaliação contínua e regular do progresso dos trabalhos.
- 11.1.6. **Período de Medição:**
- 11.1.6.1. A medição será feita considerando o calendário civil, ou seja, do primeiro ao último dia de cada mês.
- 11.1.7. **Escopo da Medição:**
- 11.1.7.1. Serão medidos apenas os serviços efetivamente realizados, conforme especificações constantes no Edital e suas anexos. A medição deve refletir a realidade das quantidades e tipos de serviços executados.
- 11.1.7.2. A medição utilizará como referência a proposta apresentada no processo licitatório, considerando as quantidades e os preços unitários estabelecidos no contrato.
- 11.1.7.3. Eventuais ajustes, conhecidos como glosas, serão aplicados aos valores medidos quando houver discrepâncias ou não conformidades detectadas pela fiscalização.
- 11.1.8. **Documentação Necessária:**
- 11.1.8.1. Para que a medição seja validada, é imprescindível a apresentação e a conferência dos seguintes documentos pela equipe de fiscalização:
- 11.1.8.2. Relatório Fotográfico: Fotografias documentando o progresso e a qualidade dos serviços executados, preferencialmente georreferenciadas.
- 11.1.9. **Procedimentos de Fiscalização:**
- 11.1.9.1. Todos os documentos apresentados devem ser assinados pelos responsáveis técnicos e conferidos pela equipe de fiscalização, assegurando a veracidade e a conformidade das informações reportadas.
- 11.1.9.2. A fiscalização valida a execução dos serviços e materiais listados no Boletim de Medição, garantindo que tudo esteja conforme os critérios estabelecidos e os padrões de qualidade esperados.
- 11.1.9.3. O critério de medição detalhado acima estabelece um processo sistemático e rigoroso para avaliar e validar os serviços executados mensalmente, garantindo transparência e precisão na gestão físico-financeira do empreendimento. A documentação técnica obrigatória e a identificação de desvios são essenciais para a manutenção da conformidade contratual e o sucesso do projeto.
- 11.2. Do recebimento**
- 11.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 11.2.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 11.2.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 11.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 11.2.4.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 11.2.4.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 11.2.4.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 11.2.4.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 11.2.4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.2.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 11.2.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 11.2.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
- 11.2.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 11.2.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 11.2.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 11.2.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 11.2.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.2.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 11.2.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 11.3. Liquidação**
- 11.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 11.3.3.1. número da nota de empenho;
- 11.3.3.2. modalidade e número da licitação;
- 11.3.3.3. número da Ata de Registro de Preços;
- 11.3.3.4. o prazo de validade;
- 11.3.3.5. a data da emissão;
- 11.3.3.6. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 11.3.3.7. Período de medição dos serviços;
- 11.3.3.8. o valor a pagar; e
- 11.3.3.9. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 11.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 11.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 11.3.6.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital
- 11.3.6.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 11.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 11.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 11.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.4. **Prazo de pagamento**
- 11.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 11.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M de correção monetária.
- 11.4.3. **Forma de pagamento**
- 11.4.3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.4.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.4.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**
- 12.1. **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**
- 12.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação de LICITAÇÃO, na modalidade Preço, sob a forma Eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.
- 12.3. **Da utilização do Sistema de Registro de Preços**
- 12.3.1. De acordo com o Decreto nº 11.363/2023, o SRP é um procedimento auxiliar de licitação adequado para contratações eventuais e futuras de serviços, inclusive de engenharia, obras, aquisições e locação de bens (Art. 299). A utilização do SRP é recomendada em situações onde há necessidade de contratações permanentes ou frequentes, ou quando for conveniente a aquisição de bens ou serviços com entregas parceladas (Art. 303, I e II).
- 12.3.2. A locação de balsa com rebocador é uma necessidade frequente e contínua para o atendimento das demandas de transporte fluvial entre Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves, especialmente considerando o fluxo de veículos e passageiros. A natureza desse serviço exige flexibilidade na contratação, pois é difícil prever o quantitativo exato a ser demandado ao longo do tempo, sendo necessário ter opções para suprir aumentos súbitos de demanda ou emergências.
- 12.3.3. O Sistema de Registro de Preços permite à Administração Pública realizar um planejamento mais eficiente e econômico das contratações, garantindo a obtenção de condições vantajosas de preços, além de maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais. O registro adicional de uma balsa com rebocador, por exemplo, assegura que, em casos de aumento de fluxo ou necessidades emergenciais, a Administração possa contar com serviços previamente registrados, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada ocorrência.
- 12.3.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, permitindo o ajuste conforme as necessidades e recursos disponíveis. No entanto, é assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, o que facilita a gestão de contratos e otimiza o tempo e os recursos públicos.
- 12.3.5. Diante das disposições do Decreto nº 11.363/2023 e considerando as características do serviço de locação de balsa com rebocador, a adoção do SRP é a opção mais adequada para garantir a eficiência, flexibilidade e economia na contratação desses serviços. Este sistema permite à Administração Pública estar preparada para atender tanto às necessidades regulares quanto às situações excepcionais que possam surgir, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado à comunidade.
13. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**
- 13.1. Dar-se-á conforme Edital.
- 13.2. **Habilitação Jurídica**
- 13.2.1. Dar-se-á conforme Edital.
- 13.3. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
- 13.3.1. Dar-se-á conforme Edital.
- 13.4. **Qualificação Econômico-Financeira**
- 13.4.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 13.4.2. As demais condições quanto a qualificação econômico-financeira dar-se-á conforme Edital.
- 13.5. **Qualificação Técnica**
- 13.5.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.
- 13.5.2. As empresas licitantes deverão apresentar a Declaração de Disponibilidade de recursos necessários para a execução do objeto – a empresa deverá informar que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para a execução do objeto deste certame.
- 13.5.3. **Documento de autorização da ANTAQ para transportes de passageiro e veículo para o local de execução do objeto.**
14. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**
- 14.1. Será exigida a seguinte documentação complementar:
- 14.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 14.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 14.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 14.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 14.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 14.1.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- ata de fundação;
 - estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 14.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
15. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
- 15.1. São obrigações do Contratante:
- 15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 15.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 15.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 15.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 15.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 15.1.9.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 15.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.
- 15.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 15.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
16. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 16.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 16.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 16.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 16.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 16.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[\[A2\]](#)
- 16.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 16.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 16.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, quando for o caso;
 - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou sede do contratado;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 16.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 16.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 16.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 16.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 16.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 16.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 16.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.
- 16.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 16.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 16.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação [\(art. 116\)](#);
- 16.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas [\(art. 116, parágrafo único\)](#);
- 16.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 16.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 16.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 16.1.23. Realizar as manutenções preventivas, corretivas e preditivas quando necessário;
- 16.1.24. Substituir as balsas quando estas apresentarem defeitos ou estiverem em manutenção;
- 17. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**
- 17.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).
- 17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados [\(LGPD, art. 37\)](#), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 17.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 17.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 17.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.
- 18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 18.1. Considerando a modalidade da licitação, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 18.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 18.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 19.1. Em conformidade com o Art. 301 do regulamento vigente, fica dispensada a apresentação da dotação orçamentária durante a realização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A dotação orçamentária será exigida apenas no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil aplicável. Contudo, é obrigatória a indicação dos códigos do elemento de despesa e do serviço, desde a etapa inicial do procedimento de SRP. Para fins de registro, devem ser utilizados os seguintes códigos:
- Elemento de Despesa: 3 3 90 39 00 00 e 4 4 90 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 - Esta cláusula visa assegurar a correta alocação e acompanhamento orçamentário e financeiro dos registros de preços e das futuras contratações, conforme as normas estabelecidas.
 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 20.1. Este instrumento está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Luca
Responsável pelo Setor de Licitação
Portaria 217/2023

Orlanil
Presidente do DER
Autoridade/Aprovação



Documento assinado eletronicamente por LUCAS BARBOSA DE CARVALHO, Chefe(a) de Núcleo, em 31/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por ORLANILDA XIMENES MUNIZ, Presidente, em 31/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo
R\$ 184,00Preço Mediana
R\$ 8.449,99Preço Médio
R\$ 32.546,37Preço Máximo
R\$ 197.495,00

5 resultados por página

Pesquisar

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Cc
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	2,00	R\$ 197.495,00	0,00%	A. A. M. CAMELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL		927996	EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	AC	28/08/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	1_0138_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	190,00	R\$ 184,00	0,00%	ACRE INDUSTRIA REPRESENTACAO COMERCIO E PROJETOS EM INCENDIO LTDA		257022	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA-ALTO PURUS	AC	24/07/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	2_0004_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	HORA_H	-	0,00	283,00	R\$ 2.494,00	0,00%	ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA		985801	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	18/07/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	4_0021_2

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Cc
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	10,00	R\$ 9.999,99	0,00%	CVM TRANSPORTE FLUVIAL LTDA		160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	AM	16/09/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	4_0003_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	5,00	R\$ 24.998,00	0,00%	ELIAQUIM BRITO DE OLIVEIRA LTDA		931248	CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM	AM	17/09/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	1_0001_2

Mostrando de 1 até 5 de 8 registros

Anterior 1 2 Próximo

Assunto

Re: Solicitação Orçamento: Serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar - LP TRANSPORTES CARGA E DESCARGAS LTDA CNPJ: 07.866.382/0001-80

De José Augusto Lima Pereira [redacted]@mail.com>

Para Sgt Fernandes [redacted]@eb.mil.br>

Data quinta-feira 24 de abril de 2025 17:22:38

Prezado, boa tarde

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

Ao dispor,

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 14:10, Sgt Fernandes [redacted]@eb.mil.br> escreveu:

À LP TRANSPORTES CARGA E DESCARGAS LTDA

Venho por meio desta solicitar orçamento de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Segue abaixo especificações:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)	3182		Diária	32		

2	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	3182	Diária	32
2	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	3182	Diária	16
4	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada</p>	3182	Diária	16

	na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)			
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:			
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)			
5	1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	3182	Diária	28
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para	3182	Diária	36

	embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)			
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:			
7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)	3182	Diária	24
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:	3182	Diária	24
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa			

		tempo de deslocamento 6 dias)			
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:			
		Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.			
9		1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)	3182	Diária	12
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:			
		Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.			
10		1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)	3182	Diária	12
4	11	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:	3182	Diária	16
		Contratação de			

empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

SERVIÇO DE TRANSPORTE

FLUVIAL POR Balsa

Tefé x Manaus:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

12 3182 Diária 16

SERVIÇO DE TRANSPORTE

FLUVIAL POR Balsa

Manaus x Tabatinga:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para

13 3182 Diária 28

		embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)			
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)			
14			3182	Diária	28
5	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado	3182	Diária	36

compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos

passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

- | | | | | |
|----|--|------|--------|----|
| 16 | Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores | 3182 | Diária | 36 |
|----|--|------|--------|----|

(principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa

	tempo de deslocamento 9 dias)			
17	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A	3182	Diária	36

tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

18	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual /	de 3182	Diária	36
----	---	---------	--------	----

coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço,

deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

- | | | | | |
|----|--|------|--------|----|
| 19 | Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve | 3182 | Diária | 16 |
|----|--|------|--------|----|

possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a

	navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)			
20	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da	3182	Diária	16

embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

21	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com	3182	Diária	16
----	--	------	--------	----

capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva)

Anexos

01-COTAÇÃO 12ª REGIÃO MILITAR-LP-02.pdf (429 kB)



L.P. TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA
 CNPJ: 07.866.382/0001-80 - MATRIZ

FE

Prezados senhores,
 Apresentamos nossa COTAÇÃO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de transporte fluvial de Balsa e CARGA e/ou PASSAGEIROS, com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Conforme planilha de custos com as características dos serviços a serem prestados. Segue abaixo especificações:

Razão Social: L.P. TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA

CNPJ: 07.866.382/0001-80

Opante

Endereço: Rua Hiep

Telefone

E-mail: lpt

MANAUS 13/06/2025

LOTE 01-CALHA RIO MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 25.000,00	R\$ 800.000,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 20.000,00	R\$ 640.000,00
	TOTAL				R\$ 1.440.000,00

LOTE 02-CALHA BAIXO RIO AMAZONAS

3	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 18.000,00	R\$ 288.000,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 26.000,00	R\$ 728.000,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 28.000,00	R\$ 784.000,00

TOTAL							RS	2.120.000,00
LOTE 03- CALHA RIO NEGRO								
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	RS 20.000,00	RS	480.000,00	
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	RS 18.000,00	RS	432.000,00	
9	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Barcelos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	RS 15.000,00	RS	180.000,00	
10	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	RS 13.000,00	RS	156.000,00	
TOTAL						RS	1.248.000,00	
LOTE 04- CALHA ALTO RIO SOLIMÕES								
11	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tefé: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	RS 15.000,00	RS	240.000,00	
12	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tefé x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	RS 13.000,00	RS	208.000,00	
13	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tabatinga: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	RS 28.000,00	RS	784.000,00	
14	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	RS 24.000,00	RS	672.000,00	
TOTAL						RS	1.904.000,00	

LOTE 05- CALHA BAIXO RIO AMAZONAS					
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 35.000,00
15	980.000,00	RS			
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 40.000,00	
16	1.120.000,00	RS			
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 45.000,00	
17	1.260.000,00	RS			
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 50.000,00	
18	1.400.000,00	RS			

<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 20.000,00	RS 320.000,00
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 35.000,00	RS 560.000,00
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 50.000,00	RS 800.000,00
<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 55.000,00	RS 880.000,00
TOTAL					RS 7.320.000,00

LOTE 06-CALHA RIO MADEIRA							
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		32	RS 25.000,00	RS 800.000,00		
23			Diária				
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		32	RS 40.000,00	RS 1.280.000,00		
24		3182	Diária				
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		32	RS 50.000,00	RS 1.600.000,00		
25		3182	Diária				
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. Deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		32	RS 55.000,00	RS 1.760.000,00		
26		3182	Diária				
TOTAL						RS 5.440.000,00	

LOTE 06- CALHA RIO NEGRO					
27	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir: calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de fornecer energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores próprios da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	24	RS 25.000,00	600.000,00
28	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de fornecer energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores próprios dos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	24	RS 40.000,00	960.000,00
29	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de fornecer energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores próprios dos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	12	RS 25.000,00	300.000,00
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de fornecer energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores próprios dos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	12	RS 40.000,00	480.000,00
TOTAL					RS 2.340.000,00

LOTE 07= CALHA ALTO RIO SOLIMÕES					
<p>31</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 25.000,00	RS 400.000,00
<p>32</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 40.000,00	RS 640.000,00
<p>33</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 25.000,00	RS 700.000,00

<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros: IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	RS 40.000,00	RS 1.120.000,00
TOTAL				RS	2.860.000,00
GLOBAL DA PROPOSTA				RS	24.672.000,00
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):					Vinte quatro milhões seiscentos setenta e dois mil reais

A Empresa L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA, declara que

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.

f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I.



Assunto Re: Solicitação Orçamento: Serviço de transporte fluvial de cargas secas e frigorificadas - W A DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 21.235.473/0001-48

De Água Serviços <aguias@...>

Para Sgt Fernandes <sgt@...>

Data quinta-feira 24 de abril de 2025 18:59:33

Em sex., 11 de abr. de 2025 às 09:48, Sgt Fernandes <...> escreveu:

À W A DE SOUZA JUNIOR

Venho por meio desta solicitar orçamento de serviço de transporte fluvial de cargas secas e frigorificadas, com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Segue abaixo especificações:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de transporte fluvial de cargas secas e frigorificadas	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRANSPORTE FLUVIAL DE ITEM CARGA SECA / MANAUS-AM	KG	120.000		
5 X SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM				
TRANSPORTE FLUVIAL DE ITEM CARGA SECA / SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM X MANAUS-AM	KG	20.000		
6				
TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGA FRIGORIFICADA / MANAUS-AM X SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	KG	40.000		
7				

TRANSPORTE FLUVIAL DE
ITEM CARGA FRIGORIFICADA / KG 10.000
10 MANAUS-AM X BARCELOS-AM

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ R\$

Sgt F [REDACTED]
(92) 9 [REDACTED]

Segue em anexo a proposta de preço.

Atenciosamente,

[REDACTED]

ÁGUIA SERVIÇOS | Divisão Navegação

Rua Professor Fernando Leite, 1218 - Jauary II

Itad [REDACTED]
(92) [REDACTED]

Anexos
PP_022-2025-12ª_REGIAO_MILITAR__assinado.pdf (296 kB)



ÁGUA SERVIÇOS

Rua



Apresentamos nossa COTAÇÃO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de transporte fluvial de Balsa e CARGA e/ou PASSAGEIROS, com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Conforme planilha de custos com as características dos serviços a serem prestados. Segue abaixo especificações.

Razão Social: W. A. DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 21.235.473/0001-48

Endereço

LOTE 01-CALHA RIO MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 28.000,00	R\$ 896.000,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 23.000,00	R\$ 736.000,00
TOTAL					R\$ 1.632.000,00

LOTE 02- CALHA BAIXO RIO AMAZONAS

3	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 19.000,00	R\$ 304.000,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 21.000,00	R\$ 336.000,00
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 27.000,00	R\$ 756.000,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 29.000,00	R\$ 812.000,00

TOTAL							R\$	2.208.000,00
LOTE 03- CALHA RIO NEGRO								
7	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x São Gabriel da Cacheira: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	RS 22.000,00		RS	528.000,00
8	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa São Gabriel da Cacheira x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	RS 20.000,00		RS	480.000,00
9	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Barcelos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	RS 16.000,00		RS	192.000,00
10	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	RS 14.000,00		RS	168.000,00
TOTAL							R\$	1.368.000,00
LOTE 04- CALHA ALTO RIO SOLIMÕES								
11	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tefé: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	RS 18.000,00		RS	288.000,00
12	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tefé x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	RS 15.000,00		RS	240.000,00
13	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tabatinga: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	RS 29.000,00		RS	812.000,00
14	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	RS 25.000,00		RS	700.000,00
TOTAL							R\$	2.040.000,00

LOTE 05- CALHA BAIXO RIO AMAZONAS					
15	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	28	R\$ 38.000,00	R\$ 1.064.000,00
16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	28	R\$ 43.000,00	R\$ 1.204.000,00
17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser disponibilizados para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	28	R\$ 48.000,00	R\$ 1.344.000,00
18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	28	R\$ 53.000,00	R\$ 1.484.000,00

<p>19</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 23.000,00	RS 368.000,00
<p>20</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 38.000,00	RS 608.000,00
<p>21</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	RS 53.000,00	RS 848.000,00
TOTAL					RS 7.848.000,00

LOTE 06-CALHA RIO MADEIRA							
23	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	RS 28.000,00	RS	896.000,00	
24	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	RS 43.000,00	RS	1.376.000,00	
25	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	RS 53.000,00	RS	1.696.000,00	
26	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	RS 58.000,00	RS	1.856.000,00	
TOTAL						RS	5.824.000,00

LOTE 06- CALHA RIO NEGRO						
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cacheira x Manaus) com capacidade de até 100 mililitres, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todos as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		Diária	24	RS 28.000,00	RS 672.000,00
27		3182	Diária	24	RS 43.000,00	RS 1.032.000,00
28	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cacheira x Manaus) com capacidade de até 200 mililitres, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>					
29	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 mililitres, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	12	RS 28.000,00	RS 336.000,00
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 mililitres, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>					
			Diária	12	RS 43.000,00	RS 516.000,00
TOTAL						RS 2.556.000,00

LOTE 07= CALHA ALTO RIO SOLIMÕES

	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidas pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		<p>3182</p> <p>Diária</p> <p>16</p> <p>RS 28.000,00</p> <p>RS</p> <p>448.000,00</p>	
<p>31</p>	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		<p>3182</p> <p>Diária</p> <p>16</p> <p>RS 43.000,00</p> <p>RS</p> <p>688.000,00</p>	
<p>33</p>	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		<p>3182</p> <p>Diária</p> <p>28</p> <p>RS 28.000,00</p> <p>RS</p> <p>784.000,00</p>	

<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros. IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 40.000,00	R\$	1.120.000,00
TOTAL				R\$		3.040.000,00
GLOBAL DA PROPOSTA				R\$		26.516.000,00
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):						VINTE SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESEIS MIL REAIS

A Empresa L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA, declara que

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.

f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I.

Documento assinado digitalmente



WALTER
Data:
Verific

AGUIA SERVIÇOS

Walterney Alencar de Souza Júnior

Comandante Administrativo

Assunto

Solicitação Orçamento: Serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar - MANACUPU LOGISTICA E TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS - CNPJ: 17.787.739/0001-98

De Sgt Fernandes <[REDACTED]>

Para mputransportes202[REDACTED]

Data terça-feira 22 de abril de 2025 13:08:03

À MANACUPU LOGISTICA E TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS

Venho por meio desta solicitar orçamento de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Segue abaixo especificações:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	SER	DE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						MEDIDA			

1		SERVIÇO DE TRANSPORTE			3182	Diária	32		
---	--	------------------------------	--	--	------	--------	----	--	--

FLUVIAL POR Balsa

Manaus x Porto

Velho: Contratação de

empresa especializada

na prestação de

serviço de locação de

balsa (50x 12 - Cap.

1.000 Ton) com barco

empurrador, equipada

com rampa para

embarque e

desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)

SERVIÇO DE TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Porto Velho x

Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)

2 3182 Diária 32

2 3 **SERVIÇO DE** 3182 Diária 16

TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Manaus x Santarém: Contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

4 **SERVIÇO DE** 3182 Diária 16

TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Santarém x Manaus:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa

tempo de deslocamento 4 dias)				
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Belém:				
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.				
5	1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	3182	Diária	28
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.	3182	Diária	36

1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

3 **SERVIÇO DE**

TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Manaus x São Gabriel da Cachoeira:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)

7 3182 Diária 24

SERVIÇO DE TRANSPORTE**FLUVIAL POR BALSA****São Gabriel da Cachoeira x Manaus:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)

8 3182 Diária 24

SERVIÇO DE TRANSPORTE**FLUVIAL POR BALSA****Manaus x Barcelos:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada

9 3182 Diária 12

com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)

SERVIÇO DE TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.

10 1.000 Ton) com barco 3182 Diária 12

empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)

4 11 **SERVIÇO DE 3182 Diária 16**

TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Manaus x Tefé:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

12 **SERVIÇO DE 3182 Diária 16**

TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Tefé x Manaus:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e

descarga. (Estimativa de tempo de deslocamento 4 dias)

SERVIÇO DE TRANSPORTE

FLUVIAL POR BALSA

Manaus x Tabatinga:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50x 12 - Cap.

13 1.000 Ton) com barco 3182 Diária 28

empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa de tempo de deslocamento 7 dias)

14 **SERVIÇO DE 3182 Diária 28**

TRANSPORTE

FLUVIAL POR

BALSA Tabatinga x

Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa

(50x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa de tempo de deslocamento 7 dias)

5 15 3182 Diária 36

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA **(Belém x Manaus)** com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para

navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis

(inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

16 Locação de 3182 Diária 36
embarcação (regional)

ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de

prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos

passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

17	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve	de 3182	Diária	36
----	---	---------	--------	----

possuir calado para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas

portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)

18 Locação de 3182 Diária 36

embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA **(Belém x Manaus) com capacidade de até 400** militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores

(principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água

potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa de tempo de deslocamento 9 dias)

19	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da	de 3182	Diária	16
----	---	---------	--------	----

contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela

contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa

tempo de deslocamento 4 dias)

20	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar	3182	Diária	16
----	---	------	--------	----

condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada.

Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)

Anexos

Dados cotação.pdf (145 kB)

Assunto cotação

De Manacapuru Transportes <[REDACTED]@gmail.com>


Para Sgt Fernandes <[REDACTED]@eb.mil.br>

Data sexta-feira 25 de abril de 2025 08:57:45

Bom dia, segue em anexo a cotação solicitada

Anexos

01-COTACAO_12%C2%AA_REGIAO_MILITAR_MPU_assinado.pdf (207 kB)



MANACAPURU LOGÍSTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NAUTICO LTDA- IPP
 CNPJ: 17.787.739/0001-98
 [Redacted Address]

Prezados senhores,
 Apresentamos nossa COTAÇÃO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar com intuito de atender as demandas logísticas da 12ª Região Militar. Conforme planilha de custos com as características dos serviços a serem prestados. Segue abaixo especificações:

Razão Social: MANACAPURU LOGÍSTICA E TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NAUTICOS LTDA-EPP
 CNPJ: 17.787.739/0001-98
 Endereço/Rua: Major [Redacted]

LOTE 01-CALHA RIO MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 30.000,00	R\$ 960.000,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	32	R\$ 28.000,00	R\$ 896.000,00
TOTAL					R\$ 1.856.000,00

LOTE 02- CALHA BAIXO RIO AMAZONAS

3	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	16	R\$ 22.000,00	R\$ 352.000,00
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 28.000,00	R\$ 784.000,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	DIARIA	28	R\$ 30.000,00	R\$ 840.000,00

TOTAL							R\$	2.296.000,00
LOTE 03- CALHA RIO NEGRO								
7	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x São Gabriel da Cacheiras: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	R\$ 24.000,00		R\$	576.000,00
8	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa São Gabriel da Cacheira x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	24	R\$ 22.000,00		R\$	528.000,00
9	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Barcelos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	R\$ 18.000,00		R\$	216.000,00
10	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	12	R\$ 16.000,00		R\$	192.000,00
TOTAL							R\$	1.512.000,00
LOTE 04- CALHA ALTO RIO SOLIMÕES								
11	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tefé: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	R\$ 20.000,00		R\$	320.000,00
12	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tefé x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	16	R\$ 17.000,00		R\$	272.000,00
13	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Manaus x Tabatinga: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	R\$ 30.000,00		R\$	840.000,00
14	SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE Balsa Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluir: taxas e custos com carga e descarga.	3182	DIARIA	28	R\$ 28.000,00		R\$	784.000,00
TOTAL							R\$	2.216.000,00

LOTE 05- CALHA BAIXO RIO AMAZONAS					
15	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 40.000,00
16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 45.000,00
17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 50.000,00
18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 55.000,00
					R\$ 1.120.000,00
					R\$ 1.260.000,00
					R\$ 1.400.000,00
					R\$ 1.540.000,00

19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros. IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00
20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros. IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	R\$ 40.000,00	R\$ 640.000,00
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros. IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	R\$ 55.000,00	R\$ 880.000,00
22	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros. IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	16	R\$ 60.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL						R\$ 8.200.000,00

LOTE 06-CALHA RIO MADEIRA

23	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	R\$ 30.000,00	R\$ 960.000,00
24	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	R\$ 45.000,00	R\$ 1.440.000,00
25	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	R\$ 55.000,00	R\$ 1.760.000,00
26	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	Diária	32	R\$ 60.000,00	R\$ 1.920.000,00
TOTAL					R\$ 6.080.000,00

LOTE 06- CALHA RIO NEGRO						
27	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		Diária	24	R\$ 30.000,00	R\$ 720.000,00
28	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	24	R\$ 45.000,00	R\$ 1.080.000,00
29	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>		Diária	12	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL						R\$ 2.700.000,00

LOTE 07= CALHA ALTO RIO SOLIMÕES						
	Localização de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tafé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.	3182	Diária	16	R\$ 28.000,00	R\$ 448.000,00
31	Localização de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tafé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de no mínimo 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.	3182	Diária	16	R\$ 45.000,00	R\$ 720.000,00
32	Localização de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.	3182	Diária	28	R\$ 25.000,00	R\$ 700.000,00
33						

34	<p>Localização de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros ida e volta (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir estado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pique mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os condutores pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.</p>	3182	Diária	28	R\$ 40.000,00	R\$	1.120.000,00	
TOTAL							R\$	2.988.000,00
GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	27.848.000,00
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):							VINTE SETE MILHÕES OITOCENTOS E OUARENTA E OITO MIL REAIS	

A Empresa L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA, declara que

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.

f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I.

Manacapuru/Am, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



MANACAPURU LOGÍSTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DESPACHOS NAUTICOS LTDA

CNPJ 16.048.240/0001-00
(ASSINATURA)

Rua: M
Fone:

ADUAL: ISENTA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativas e esclarecimentos sobre **COTAÇÃO** dos valores das diárias nas contratações de transporte fluvial

1. Mesma Embarcação, com capacidade para 100 militares com trechos diferentes

Ao analisar os preços apresentados, observa-se que os valores das diárias praticados nos diferentes itens mostram pouca variação, mesmo quando há diferença significativa nas distâncias percorridas. Como exemplo, destacam-se:

- **Item 15 – BEL/MAO** (1.606,00 km) — Valor diária: R\$ 37.666,67
- **Item 19 – STM/MAO** (709,60 km) — Valor diária: R\$ 22.666,67
- **Item 23 – PVH/MAO** (1.214,70 km) — Valor diária: R\$ 27.666,67
- **Item 27 – SCC/MAO** (980,90 km) — Valor diária: R\$ 27.666,67
- **Item 29 – BARCELOS/MAO** (436,20 km) — Valor diária: R\$ 27.666,67
- **Item 31 – TEFÉ/MAO** (654,50 km) — Valor diária: R\$ 27.000,00
- **Item 33 – TBT/MAO** (1.588,80 km) — Valor diária: R\$ 26.000,00
- **Justificativa:**
 - Considerando os valores cotados para os Itens acima, justificamos que as diferenças se mostram em decorrência das peculiaridades de cada trecho, como por exemplo:
 - a) **Item 15 – BEL/MAO** (1.606,00 km) — Valor diária: R\$ 37.666,67
 - b) **Item 19 – STM/MAO** (709,60 km) — Valor diária: R\$ 22.666,67
 - c) Considerando a diferença de R\$ 15.000,00 entre os trechos, a variação não se mostra com pouca variação, como alegado, uma vez que são aproximados 66,18%, de diferença, no máximo 02(duas) diárias do percurso do **Item 19 – STM/MAO** ao **Item 15 – BEL/MAO**, apesar de haver mais do que o dobro de km entre o primeiro e o segundo.

Verifica-se, portanto, que trechos de menor distância, como no **Item 29 (Barcelos/MAO)** e **Item 31 (Tefé/MAO)**, apresentam valores de diária próximos aos de trechos com distâncias significativamente maiores, como no **Item 15 (BEL/MAO)** e **Item 33 (TBT/MAO)**.

Importante destacar que em todos os casos a embarcação utilizada é a **mesma (Regional / Ferry Boat 100 Mil)**, com capacidade para transportar a mesma quantidade de militares, o que reforça a necessidade de esclarecimentos sobre a composição dos preços.

- Considerando os valores cotados para os Itens acima, justificamos que as diferenças se mostram em decorrência das peculiaridades de cada trecho, como por exemplo:
- **Item 29 – BARCELOS/MAO** (436,20 km) — Valor diária: R\$ 27.666,67
- Considerando o trecho acima, ressaltamos que o valor cotado, foi decorrente do fator da complexidade da navegabilidade na região, dependendo do período da execução dos serviços, se na seca ou cheia dos rios.
- Considerando a época das cheias, demandaria contratação de práticos especializados para região, entre outros agravantes, como navegação somente durante o dia, cuidados redobrados, para evitar abalroamentos com pedras, muito comum, nesta época do ano.
- Considerando o **Item 15 (BEL/MAO)**, é possível afirmar que este trecho, demanda um valor de cotação menor, devido a alguns fatores levados em consideração, como trecho navegável o ano inteiro, necessariamente não há a necessidade de contratação de serviços de praticagem, maior disponibilidade de profissionais para a mão de obra no mercado.
- Considerando o **Item 33 (TBT/MAO)**, é possível afirmar que este trecho, demanda um valor de cotação menor, devido a alguns fatores, como trecho navegável o ano inteiro, exceto embarcação de carga e necessariamente não há a necessidade de contratação de serviços de praticagem, maior disponibilidade de profissionais para a mão de obra no mercado.

d) Mesma Embarcação, com capacidade para 200 militares com trechos diferentes

Ao analisar os preços apresentados, verifica-se que os valores das diárias praticados nos diferentes itens continuam apresentando pouca variação, mesmo diante de distâncias percorridas bastante distintas. Como exemplo:

- a. **Item 16 – BEL/MAO** (1.606,00 km) — Valor diária: R\$ 42.666,67
- b. **Item 20 – STM/MAO** (709,60 km) — Valor diária: R\$ 37.666,67
- c. **Item 24 – PVH/MAO** (1.214,70 km) — Valor diária: R\$ 42.666,67
- d. **Item 28 – SCC/MAO** (980,90 km) — Valor diária: R\$ 42.666,67
- e. **Item 30 – BARCELOS/MAO** (436,20 km) — Valor diária: R\$ 42.666,67
- f. **Item 32 – TEFÉ/MAO** (654,50 km) — Valor diária: R\$ 42.666,67
- g. **Item 34 – TBT/MAO** (1.588,80 km) — Valor diária: R\$ 40.000,00

Nota-se que os valores das diárias nos trechos de menor distância, como no **Item 30 (Barcelos/MAO)** e **Item 32 (Tefé/MAO)**, são praticamente os mesmos ou muito próximos aos valores das diárias dos trechos de maior distância, como no **Item 16 (BEL/MAO)** e **Item 34 (TBT/MAO)**.

Importante ressaltar que em todos os casos a embarcação utilizada é a **mesma (Regional / Ferry Boat 200 Mil)**, com capacidade para transportar a mesma quantidade de militares, o que reforça a necessidade de esclarecimento.

- Considerando os trechos acima, ressaltamos que os valores cotados, foi decorrente dos fatores das complexidades da navegabilidade na região, dependendo do período da execução dos serviços,

se na seca ou cheia dos rios.

- Considerando a época das cheias, demandaria contratação de práticos especializados para região, entre outros agravantes, como navegação somente durante o dia, cuidados redobrados, para evitar abalroamentos com pedras, muito comum, nesta época do ano.

e) Mesma Embarcação, com capacidade para 300 militares com trechos diferentes

Ao analisar os preços apresentados, observa-se novamente que os valores das diárias praticados nos diferentes itens mostram pouca variação, mesmo diante de distâncias percorridas distintas. Como exemplo:

- a. **Item 17 – BEL/MAO** (1.606,00 km) — Valor diária: R\$ 47.666,67
- b. **Item 21 – STM/MAO** (709,60 km) — Valor diária: R\$ 52.666,67
- c. **Item 25 – PVH/MAO** (1.214,70 km) — Valor diária: R\$ 52.666,67

Chama atenção que o **Item 21 (STM/MAO)**, com 709,60 km, apresenta valor de diária superior ao do **Item 17 (BEL/MAO)**, que possui distância mais que o dobro (1.606,00 km). Situação semelhante ocorre no **Item 25 (PVH/MAO)**, com 1.214,70 km, cujo valor de diária também é superior ao do trecho de maior distância.

Importante ressaltar que em todos os casos a embarcação utilizada é a **mesma (Regional / Ferry Boat 300 Mil)**, com capacidade para transportar a mesma quantidade de militares, o que reforça a necessidade de esclarecimento.

f) Mesma Embarcação, com capacidade para 100 militares com trechos diferentes

Ao analisar os preços apresentados, observa-se que os valores das diárias praticados nos diferentes itens continuam apresentando pouca variação, ou até valores superiores, mesmo quando há significativa diferença nas distâncias percorridas. Como exemplo:

- a. **Item 18 – BEL/MAO** (1.606,00 km) — Valor diária: R\$ 52.666,67
- b. **Item 22 – STM/MAO** (709,60 km) — Valor diária: R\$ 57.666,67
- c. **Item 26 – PVH/MAO** (1.214,70 km) — Valor diária: R\$ 57.666,67

Chama atenção o fato de o **Item 22 (STM/MAO)**, com 709,60 km, apresentar valor de diária superior ao do **Item 18 (BEL/MAO)**, cuja distância é mais que o dobro (1.606,00 km). Situação semelhante ocorre no **Item 26 (PVH/MAO)**, em que o valor da diária é superior ao do trecho de maior extensão.

Importante ressaltar que em todos os casos a embarcação utilizada é a **mesma (Regional / Ferry Boat 400 Mil)**, com capacidade para transportar a mesma quantidade de militares, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à composição dos valores.

- Considerando o trecho acima, ressalto que o valor cotado, foi decorrência do fator da complexidade da navegabilidade na região, dependendo do período da execução dos serviços, se na seca ou cheia dos rios.

- Considerando a época das cheias, demandaria contratação de práticos especializados para região, entre outros agravantes, como navegação somente durante o dia, cuidados redobrados, para evitar abalroamentos com pedras, muito comum, nesta época do ano.
- Considerando as justificativas acima, a todas as solicitações de esclarecimentos sobre a composição dos valores das diárias nas contratações de transporte fluvial, têm as mesmas peculiaridades. Somente diferenciando o tamanho das embarcações e conseqüentemente, a quantidade de lotação de passageiros, potência dos motores de propulsão e grupos geradores de energia e quantidade de tripulantes de acordo com Certificado de Segurança da Navegação- CSN.
- Ademais, as os tipos embarcações solicitadas, eventualmente não são exatamente iguais disponíveis no mercado, desta forma, elas podem ser diferenciadas principalmente pelas potências dos motores de propulsão. Teremos situações onde embarcações para 100 e 200 passageiros, serão com motores mais potentes ou até 02 motores, elevando assim consideravelmente as despesas.

Diante do exposto, espero que seja aceita a justificativa ora apresentada, na oportunidade esclareço que os critérios utilizados na definição dos valores das diárias, estão de acordo com a realidade dos preços praticados de mercado. Cabe ressaltar ainda, há fatores logísticos, operacionais ou de outra natureza, como preços de insumos de alimentos e disponibilidades de embarcações aptas à execução dos serviços à época da contratação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Manacapuru-Am, 17 de junho de 2025

Doc: [REDACTED] te
gov.br RAE [REDACTED]
Data: [REDACTED]
Verifique em: mcpq77.manacapuru.gov.br

MANACAPURU LOGÍSTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS

Nº [REDACTED]
RAE [REDACTED]
CARGO/FUNÇÃO [REDACTED]
C [REDACTED]

Número do Documento de Formalização da Demanda: 100/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

CCOL - Centro de Coordenação de Operações Logísticas

Descrição sucinta do objeto

OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025

Justificativa da prioridade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Comando da 12ª Região Militar (12ª RM), visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas.

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

29/12 /2025 00: 160014 00 JULIANNA

2. Justificativa de Necessidade

Torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar de diversas áreas do Brasil, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz. Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate. A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Transporte Marítimo/Costeiro E Transoceânico		1,00	28.584.000,00	28.584.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

gov.br FABIO [Redacted Signature] Chefe da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
-------------------	-------------	------

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64321.007074/2025-93

2. Descrição da necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Comando da 12ª Região Militar (12ª RM), visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas.

Dessa forma, torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar de diversas áreas do Brasil, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate.

A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCOL (Centro de Coordenação de Operações Logísticas)	PAULO [REDACTED]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos:

Quanto aos requisitos técnicos: Tanto a embarcação quanto a tripulação, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela autoridade marítima para navegação.

Devem conter equipamentos de segurança: coletes salva-vidas, sinalizadores luminosos flutuantes, bóias circulares, kit de primeiros socorros e extintores de incêndio, aprovados pelas autoridades competentes.

Deve haver planos de emergência para diferentes tipos de acidentes e a tripulação deverá ser treinada.

Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de travessia na navegação interior.

O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização.

As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DCP).

As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente.

A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code).

O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado.

O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação.

A Administração somente solicitará a execução dos serviços mediante a existência prévia de crédito orçamentário descentralizado para esta finalidade.

A convocação da contratada será formalizada por escrito, com indicação do endereço, data e hora para retirada da solicitação de serviço, além da menção clara ao item contratado correspondente.

O fornecedor que não comparecer no prazo estabelecido para retirada da solicitação estará sujeito às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada estará obrigada a atender às solicitações da Administração, mesmo que a data de execução dos serviços esteja prevista para período posterior à vigência da nota de empenho.

O objeto da contratação poderá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data da homologação e adjudicação no sistema Comprasnet.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução dos serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com as cláusulas contratuais.

As quantidades dos serviços serão demandadas conforme as necessidades específicas das Organizações Militares, podendo variar ao longo da vigência contratual.

A contratada deverá aceitar as condições de fiscalização e controle de qualidade exercidas pelos setores competentes, especialmente no tocante à segurança da carga, integridade das viaturas e cumprimento de prazos.

Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a execução do serviço na data estipulada, a contratada deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, apresentando justificativas detalhadas.

A Administração analisará as razões apresentadas e, se entender pertinente, poderá prorrogar o prazo de execução, conforme previsto contratualmente.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas diversas pesquisas de mercado por meio da plataforma digital Painel de Preços do Governo Federal, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – MPDG. Adicionalmente, foi conduzida pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação enviada por e-mail.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, observando integralmente sua proposta técnica e comercial. Para o fiel cumprimento do objeto contratual, deverá:

Alocar mão de obra qualificada, em número suficiente, assegurando o correto desempenho das atividades previstas, bem como fornecer e utilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, respeitando os parâmetros mínimos de qualidade exigidos;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, total ou parcialmente e às suas expensas, qualquer serviço executado com vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo determinado pelo fiscal do contrato;

Responder integralmente por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços, inclusive danos causados à Administração Pública, cabendo-lhe o ressarcimento imediato, sendo autorizada a compensação por meio de desconto nos pagamentos devidos ou utilização da garantia contratual, quando exigida;

Empregar profissionais com formação e experiência compatíveis com as funções a serem desempenhadas, respeitando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os regulamentos de segurança do tráfego aquaviário;

Observar o impedimento legal de alocação de empregados que possuam vínculo de parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010;

Manter regularidade fiscal e trabalhista, devendo, na impossibilidade de verificação via SICAF, apresentar mensalmente os seguintes documentos:

Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;

Certidão conjunta de tributos federais e Dívida Ativa da União;

Certidões de regularidade fiscal municipal ou distrital;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Cumprir integralmente as obrigações previstas em convenções coletivas de trabalho, acordos ou dissídios, bem como demais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e tributários, sem transferência de responsabilidade à Administração;

Informar prontamente qualquer anormalidade ou incidente ocorrido durante a execução dos serviços, no prazo máximo de 24 horas;

Garantir livre acesso da fiscalização da Administração aos locais de execução dos serviços e aos documentos relacionados à contratação, sempre que solicitado;

Paralisar, de imediato, atividades que representem risco à segurança de pessoas, bens ou ao meio ambiente, sempre que assim determinado pela Contratante;

Manter a guarda, conservação dos materiais e equipamentos utilizados na prestação do serviço, durante todo o período contratual;

Assegurar a adequada organização técnica e administrativa das atividades, conduzindo-as com eficiência e conforme as exigências contratuais, respeitando os prazos estabelecidos;

Executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, bem como com os procedimentos de segurança, higiene, acessibilidade e disciplina aplicáveis;

Submeter à aprovação prévia da Administração qualquer alteração nos métodos operacionais que diverjam das diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;

Cumprir integralmente a legislação de proteção ao trabalho de menores, não sendo permitida a utilização de mão de obra abaixo de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e proibindo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos;

Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, durante todo o período de vigência do contrato, incluindo os requisitos de qualificação técnica, fiscal e trabalhista;

Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados, quando aplicável, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015;

Manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas no âmbito da execução contratual, vedando sua divulgação sem autorização expressa da Administração;

Observar rigorosamente as normas de segurança da Contratante, bem como os regulamentos da Autoridade Marítima e demais órgãos competentes;

Executar os serviços com padrão técnico adequado, utilizando embarcações registradas, devidamente equipadas e compatíveis com o transporte de viaturas militares, respeitando as normas da NORMAM-02/DPC, NBR 15474 (amarração e fixação de cargas) e demais legislações pertinentes à navegação interior.

A contratada deverá, no ato da formalização do contrato, apresentar apólice de seguro de transporte com cobertura compatível com os riscos inerentes à atividade, que assegure o pagamento das reparações pecuniárias por danos materiais causados às viaturas, materiais ou qualquer bem militar transportado, decorrentes de sinistros ocorridos durante a execução dos serviços.

A apólice deverá contemplar, obrigatoriamente cobertura contra perdas e danos totais ou parciais, ocasionados por acidentes, incêndios, capotamentos, colisões, avarias, naufrágios ou quaisquer outras ocorrências que possam comprometer a integridade das cargas transportadas; a abrangência geográfica compatível com os percursos fluviais previstos na operação; responsabilidade Civil do Transportador (RCT), conforme exigido para atividades de transporte aquaviário.

Essa exigência está amparada pelos dispositivos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 743, que estabelece a responsabilidade do transportador pela conservação da carga até sua entrega, e pela Resolução nº 3.056/2009 da ANTT, no que se refere às obrigações de seguro no transporte de cargas, além das disposições da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil, que regula a segurança da navegação interior, incluindo os requisitos de responsabilidade civil no transporte aquaviário.

A ausência da apólice válida ou sua não conformidade com os requisitos estabelecidos poderá implicar a suspensão da execução contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

As embarcações descritas nos itens de 1 a 14 deverão estar equipadas com camarote adequado para acomodação de até 5 (cinco) militares, destinados à realização de atividades de segurança, não sendo exigido o fornecimento de alimentação por parte da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de efetivo, viaturas e demais recursos logísticos descritas neste documento foram estimadas pelo Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro (COTER), em conjunto com o Comando Logístico (COLOG), considerando os objetivos estratégicos da Operação Conjunta Atlas 2025.

A estimativa levou em conta fatores como o cenário operacional previsto, a complexidade geográfica da região de atuação (em especial o estado de Roraima, fronteira norte do Brasil), bem como a necessidade de mobilização rápida de tropas e equipamentos.

O planejamento também se baseou em dados de operações anteriores, projeções de esforço logístico, diretrizes do Ministério da Defesa e capacidades disponíveis da Força Terrestre. Tais medidas visam garantir a eficácia das ações militares e a sustentação contínua das tropas envolvidas na operação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.022.666,67

O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.022.666,67 (vinte e oito milhões e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela a seguir.

Os valores de referência apresentados neste documento resultam de um processo de cotação ampla, detalhada, transparente e criteriosa, com o objetivo de assegurar um juízo fundamentado quanto à compatibilidade dos preços orçados com aqueles praticados regularmente no mercado. Para tanto, foram observados os parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, aplicados de forma combinada ou individual, conforme a natureza dos itens cotados e as prioridades estabelecidas na referida norma. A estimativa de preços baseou-se, ainda, na média obtida a partir de cotações realizadas junto a fornecedores locais, conforme as quantidades especificadas no item 1.1 do Termo de Referência e do Mapa Comparativo de Preços.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	SER DE	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	14699		Diária	32	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	14699		Diária	32	R\$ 23.666,67	R\$ 757.333,33
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699		Diária	16	R\$ 19.000,00	R\$ 304.000,00
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699		Diária	16	R\$ 21.000,00	R\$ 336.000,00
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699		Diária	28	R\$ 27.000,00	R\$ 756.000,00
2	2	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50						

	x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	36	R\$ 29.000,00	R\$ 1.044.000,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x São Gabriel da Cachoeira: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA São Gabriel da Cachoeira x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Barcelos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 16.333,33	R\$ 196.000,00
9	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 14.333,33	R\$ 172.000,00
3 10	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tefé: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 17.666,67	R\$ 282.666,67
11	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tefé x Manaus: Contratação					

	de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tabatinga: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 29.000,00	R\$ 812.000,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 25.666,67	R\$ 718.666,67
15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o	14699	Diária	36	R\$ 37.666,67	R\$ 1.356.000,00

período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela

16

contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida

				R\$	R\$
14699	Diária	36		42.666,67	1.536.000,00

	pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)						
17	14699	Diária	36	R\$	R\$	47.666,67	1.716.000,00
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)						
18	14699	Diária	36	R\$	R\$	52.666,67	1.896.000,00
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir						

5	<p>calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>						
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a</p>	14699	Diária	16	R\$ 22.666,67	R\$ 362.666,67	
20	<p>de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a</p>	14699	Diária	16	R\$ 37.666,67	R\$ 602.666,67	

navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)

21	14699	Diária	16	R\$ 52.666,67	R\$ 842.666,67
----	-------	--------	----	------------------	-------------------

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com

	taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A						
22	embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$	R\$	
					57.666,67	922.666,67	
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros						
23	durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	32	R\$	R\$	
					27.666,67	885.333,33	
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com						

24	<p>motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade</p>	14699	Diária	32	R\$ 42.666,67	R\$ 1.365.333,33
6	<p>motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade</p>	14699	Diária	32	R\$ 52.666,67	R\$ 1.685.333,33

da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)

26	14699	Diária	32	R\$ 57.666,67	R\$ 1.845.333,33
----	-------	--------	----	------------------	---------------------

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas

27	com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 27.666,67	R\$ 664.000,00
28	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 42.666,67	R\$ 1.024.000,00

29	<p>calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	12	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,00
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação</p>	14699	Diária	12	R\$ 42.666,67	R\$ 512.000,00

diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)

31

14699

Diária

16

R\$

27.000,00

R\$

432.000,00

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser

32	<p>fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	16	R\$ 42.666,67	R\$ 682.666,67
8	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	28	R\$ 26.000,00	R\$ 728.000,00
33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir</p>					

34	calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$40.000,00	R\$ 1.120.000,00
----	---	-------	--------	----	--------------	---------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta licitação — contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar — será executado de forma parcelada em grupos distintos, com base em critérios técnicos e logísticos. A divisão considera as particularidades geográficas e operacionais das calhas fluviais da região amazônica, sendo elas:

- **Calha do Rio Madeira** (abrangendo Porto Velho),
- **Calha do Baixo Rio Amazonas** (Santarém e Belém),
- **Calha do Rio Negro** (São Gabriel da Cachoeira e Barcelos),
- **Calha do Alto Rio Solimões** (Tefé e Tabatinga).

Essa estruturação visa atender de forma mais eficiente às especificidades de cada calha, que possuem características hidrográficas, logísticas e operacionais distintas, demandando soluções de transporte customizadas quanto a tipo de embarcação, tempo de percurso, sazonalidade dos rios e infraestrutura de apoio local.

O parcelamento é **tecnicamente viável** por permitir a adequação dos serviços às condições locais, otimizando a execução contratual, e **economicamente vantajoso** para a Administração, pois amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas regionais especializadas em determinadas calhas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e maior economicidade.

Além disso, a adoção dessa estratégia está alinhada ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993 (ou art. 40, §2º, da nova Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável), que recomenda o parcelamento como meio de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a ampla participação de interessados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informa-se que, até o presente momento, não houve a celebração prévia de Atas de Registro de Preços referentes aos serviços ora licitados, notadamente no que se refere ao atendimento das demandas logísticas do Comando da 12ª Região Militar, bem como das demais Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia.

Cabe destacar que a presente contratação reveste-se de caráter inédito e estratégico, considerando que as Forças Armadas brasileiras planejam a execução da Operação Atlas 2025 na Região Norte do país. Trata-se de um exercício militar de grande envergadura, o qual exigirá o deslocamento de cerca de 3 mil militares, além de veículos blindados e não blindados, e equipamentos diversos, para áreas de difícil acesso logístico.

A operação tem como objetivo principal fortalecer a capacidade operacional das forças participantes em ambientes com infraestrutura limitada. A realização da Operação Atlas antecede, ainda, a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será sediada em Belém/PA, o que impõe às Forças Armadas uma necessidade adicional de pronta resposta e robustez logística na região amazônica.

Dessa forma, a contratação em questão apresenta interdependência direta com as futuras demandas, representando um vetor fundamental para garantir a mobilidade estratégica, o suporte logístico e a plena execução das ações planejadas, inclusive em articulação com outras contratações logísticas previstas no âmbito da operação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000118/2025*
- b) Data de publicação no PNCP: 18/01/2024*
- c) Id do item no PCA: 1610*
- d) Classe/Grupo: 652 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL*
- e) Identificador da Futura Contratação: 160014-23/2025*

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar proporcionará diversos benefícios estratégicos, operacionais e logísticos ao Comando do Exército, especialmente no contexto da Operação Atlas 2025. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

Aprimoramento da Capacidade Logística em Regiões de Difícil Acesso: O transporte fluvial permite o alcance de localidades remotas da Amazônia, como comunidades ribeirinhas e áreas sem infraestrutura viária adequada, garantindo o suporte logístico às unidades operacionais envolvidas na operação.

Maior Eficiência e Rapidez no Deslocamento de Grandes Cargas: O modal fluvial é ideal para o transporte de grandes volumes e cargas pesadas, como viaturas militares e equipamentos logísticos, viabilizando o deslocamento de forma mais segura, contínua e econômica em relação a outros modais, especialmente em terrenos complexos e alagadiços.

Redução de Custos Operacionais: Considerando as extensas distâncias na região amazônica e os custos elevados de transporte rodoviário ou aéreo, a utilização do transporte fluvial representa uma alternativa mais econômica e sustentável, com menor impacto ambiental.

Apoio à Mobilização Estratégica de Tropas: A movimentação eficiente de efetivo militar via transporte fluvial reforça a prontidão operacional e a capacidade de resposta das Forças Armadas, especialmente em uma operação de grande porte como a Operação Atlas, que envolve cerca de 3 mil militares.

Integração Regional e Apoio à Logística Intermodal: A contratação favorece a integração dos diversos modais logísticos (fluvial, rodoviário e aéreo), permitindo uma cadeia logística mais ágil, coordenada e eficaz, especialmente no apoio às missões interagências, ações subsidiárias e operações em áreas de fronteira.

Consolidação da Presença do Estado na Região Amazônica: A presença das Forças Armadas em áreas remotas, por meio de operações como a Atlas, reforça o papel do Estado brasileiro na promoção da soberania, da segurança das fronteiras e do apoio a populações isoladas, sendo o transporte fluvial um instrumento essencial para viabilizar tais ações.

Suporte à COP30 e Garantia da Segurança Estratégica Regional: A realização da COP30 em Belém, pouco após à Operação Atlas, demanda reforço logístico e operacional na região Norte, sendo o transporte fluvial um elemento crítico para garantir a fluidez das ações e a segurança institucional durante esse período sensível.

13. Providências a serem Adotadas

A prestação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar configura-se como essencial e imprescindível à Administração Pública, tendo em vista que a 12ª Região Militar não dispõe de estrutura logística própria suficiente para atender, de forma integral, às

demandas de transporte das diversas guarnições sob sua responsabilidade. Diante dessa limitação estrutural, torna-se necessária a terceirização do serviço por meio de processo licitatório regular, observando-se os dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo formal e vinculado, cujo Termo de Referência e Edital de Licitação estabelecerão, de maneira clara e objetiva, os critérios técnicos e administrativos para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Todo o processo será conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e julgamento objetivo, entre outros aplicáveis.

Cabe aos setores competentes da Organização Militar planejar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando a adequada prestação dos serviços, conforme os padrões de qualidade estabelecidos, bem como o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O Setor de Aquisição, Licitações e Contratos será responsável pela lavratura do Termo de Contrato específico referente à presente contratação. Ademais, o Gestor de Contratos designará formalmente um Fiscal de Contrato, obrigatoriamente vinculado ao CCOL, o qual deverá manter registro detalhado e atualizado de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, conforme preconiza a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar ocorrerá em áreas ambientalmente sensíveis da Região Amazônica, é fundamental que a empresa contratada atue em conformidade com a legislação ambiental vigente, de modo a minimizar impactos negativos ao meio ambiente e atender aos princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

A empresa contratada deverá observar as seguintes normas, regulamentos e boas práticas de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicáveis:

Produtos utilizados na manutenção da embarcação: Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos.

Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional.

Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.

Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.

Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398/2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.

Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares realizados demonstraram a viabilidade técnica da contratação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, considerando as necessidades logísticas identificadas, a realidade geográfica da região amazônica e a inexistência de estrutura própria suficiente por parte da 12ª Região Militar. Diante do exposto, declara-se tecnicamente viável e justificável a contratação da solução proposta, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO

Chefe da Comissão de Contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 11:58:47.

JULIANA [REDACTED]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 12:30:57.

FRANCISCO [REDACTED]

Membro da comissão de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
“Região Mendonça Furtado”**

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Pesquisa de preços como requisito para compor o processo licitatório que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 01 a 13 de junho de 2025.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Outra:
---	----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

4. FONTES DE PESQUISA

4.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 61/2021 - SEGES/ME:

- a) Parâmetro I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>).

– O parâmetro de pesquisa no Painel de Preços do ComprasNet não foi aplicado, uma vez que não foram identificados registros de processos de contratação com características similares que possibilitasse uma comparação válida. Para a tentativa de obtenção de dados comparáveis, foram utilizados os filtros disponíveis, tais como código CATSER, ano de referência e descrição complementar. Ainda assim, não houve retorno compatível com o objeto pretendido, o que inviabilizou a utilização desse parâmetro como fonte para a composição do levantamento de preços. Segue abaixo o resultado.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5.445,00 R\$ 1.395,00 R\$ 1.300

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL	19 of 178177	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinha, comandante, maquinista, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus. X

Quantidade Ofertada: 340

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1300

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLIVEIRA BRITO LIMA FILHO

CNPJ/CPF: 24282215000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinha, comandante, maquinista, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus. X

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1350

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BECIL VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 10622663000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinheira, comandante, maquinista, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus. X

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1395

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BECIL VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 10622663000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. X

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6180

Código do CATMAT: 14699

Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 06/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 30401165000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte fluvial de pessoal, viaturas e materiais.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 17000
Código do CATMAT: 14699
Descrição do Item: LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SD LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA
CNPJ/CPF: 06820212000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

/siasgnet-atasrp/public/visualizarItemSRP.do?method=iniciar&identificacaoCompra.numeroUasg=160005&identificacaoCompra.modalidadeCompra=5&identificacaoCom

Siasg net		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Consultas	
Ambiente: PRODUÇÃO		Visualizar Item SRP				22/04/2025 14:32:41	
Órgão		UASG Gerenciadora					
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90003/2024	00012/2024	6412200381120244	Não	Não	
Nº do Item	Tipo do Item	Item					
3	Serviço	14699 - Locação de embarcação marítima / fluvial					
Descrição Detalhada							
Locação de Embarcação Marítima / Fluvial - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO EMPURRADOR COM Balsa para transporte de material com capacidade mínima de, 200 ton, motor de propulsão com no mínimo, 420 HP de potência. A embarcação deverá possuir calado compatível para navegação no itinerário Humaitá - AM X MANAUS - AM X HUMAITÁ - AM ou outros destinos fluviais com distância até 1500 km de navegação. A embarcação deve possuir, camarotes para o transporte de, no mínimo, 4 (quatro) militares, cozinha com pia, fogão industrial e freezer. Deve possuir banheiro, conjunto de peças sobressalentes (peças de alta							
Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento						
30	UNIDADE						
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item		Fornecedores do Item	
Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata			Vigência da Ata			
30				a			
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes							
Contratada	Empenhada		Saldo para Contratação		Saldo para Empenho		
0	0		30		30		
Resumo das quantidades das Caronas							
Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão		
60	0	0	0	0	60		
Gestores vinculados							

b) Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

- O referido parâmetro não foi utilizado, tendo em vista a inexistência de processos de contratação registrados que apresentassem compatibilidade com o objeto pretendido, tanto em termos de especificações técnicas, qualidade dos serviços, quanto no dimensionamento das demandas. A ausência de dados comparáveis inviabilizou a extração de referências confiáveis para a formação de preços, motivo pelo qual optou-se por não considerar esse parâmetro na composição do levantamento de preços.

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo
R\$ 184,00

Preço Mediana
R\$ 8.449,99

Preço Médio
R\$ 32.546,37

Preço Máximo
R\$ 197.495,00

5 resultados por página

Pesquisar

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Cc
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	2,00	R\$ 197.495,00	0,00%	A. A. M. CAMELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL		927996	EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	AC	28/08/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	1_0138_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	190,00	R\$ 184,00	0,00%	ACRE INDUSTRIA REPRESENTACAO COMERCIO E PROJETOS EM INCENDIO LTDA		257022	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-ALTO PURUS	AC	24/07/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	2_0004_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	HORA_H	-	0,00	283,00	R\$ 2.494,00	0,00%	ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA		985801	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	18/07/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	4_0021_2

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Cc
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	10,00	R\$ 9.999,99	0,00%	CVM TRANSPORTE FLUVIAL LTDA		160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	AM	16/09/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	4_0003_2
Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	UNIDADE_UN	-	0,00	5,00	R\$ 24.998,00	0,00%	ELIAQUIM BRITO DE OLIVEIRA LTDA		931248	CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM	AM	17/09/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	1_0001_2

Mostrando de 1 até 5 de 8 registros

Anterior 1 2 Próximo

Detalhamento das buscas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE

Via Chico

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59/2024/DERACRE

Processo nº 0038.006889.00050/2024-65

1. OBEJTIVO

1.1. Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de meio de transporte fluvial embarcação tipo balsa com rebocador, para realizar travessia de municípios, veículos e cargas na confluência da BR-364 com o Rio Juruá.

2. OBJETO

2.1. LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE FLUVIAL EMBARCAÇÃO TIPO BALSA COM REBOCADOR, nos termos da tabela abaixo.

Item	Especificação	Quant. de Embarcação		Métrica	Quant. de meses	Valor Unit.	V. Mensal	Valor Total Estimado
		P/ Registro	P/ Contratação					
1	Locação de meio de transporte fluvial (embarcação) tipo balsa com rebocador.	2	1	Mensal	12			

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

3.1. DA BALSA:

- 3.1.1. Medir no mínimo 26 metros de comprimento, sendo, no mínimo 7 metros de largura e, no mínimo 1,10 metros de pontal;
- 3.1.2. Ter capacidade de no mínimo 200 toneladas;
- 3.1.3. Possuir rampa de acesso com chapa antiderrapante;
- 3.1.4. Torres com roldana dupla;
- 3.1.5. Bolinete e engrenagem reduzida;
- 3.1.6. Guarda corpo; Guarda rodas;
- 3.1.7. Cobertura lateral para passageiros no mínimo em um dos lados;
- 3.1.8. Conter no mínimo 25 coletes salva vidas, sendo 05 no tamanho P, 10 no tamanho m e 10 no tamanho G;
- 3.1.9. No mínimo 02 (dois) barcos salva vidas, que deverão ser dimensionados de acordo com a capacidade da balsa proposta;
- 3.1.10. O referido equipamento deverá estar devidamente registrado junto à ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviário) e em conformidade com as exigências da Marinha do Brasil, bem com toda documentação validada.
- 3.2. DO REBOCADOR:
- 3.2.1. Casco todo em aço, deverá medir no mínimo 8 metros comprimento; largura no mínimo 4,0m e pontal no mínimo 1,10 metros;

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (2 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível Medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm.), 317 DIARIAS ANUAL...

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 634

Quantidade Mínima Cotada: 634

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Assis Brasil/AC (634)

2 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de alumínio em liga naval, capacidade de carga mínima 350 kg máxima 480 kg, modelo semi chato, casco todo soldado, com 8 m de comprimento, borda lateral de 0.52 cm, boca máxima 1.55 m.com capota removível medida interna de piso 1.20 largura, capota com hastes fixa, deixando removível as base de apoio, chapa de fundo 3 mm, chapa lateral 2,5 mm, altura da popa 43 cm) 190 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Quantidade Mínima Cotada: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 232,48

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Boca do Acre/AM (190)

Grupo: G1

3 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial (1 Barco de Madeira Barco Regional de Madeira Regional tipo "Baleeira" Calado Máximo de 70 cm; Fundo chato Motor diesel, potência entre 18 e 22hp Capacidade de transporte de 15 pessoas, incluindo tripulação; capacidade mínima 8 e máxima 10 toneladas) 190 DIÁRIAS ANUAL..

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

95402 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 374

Quantidade Mínima Cotada: 374

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.000,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (374)

2 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 436

Quantidade Mínima Cotada: 436

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.500,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (436)

3 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316

Quantidade Mínima Cotada: 316

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.000,00

Unidade de Fornecimento: HORA

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Angra dos Reis/RJ (316)

4 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHAS RÁPIDAS MOTOR 200 HP, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) PASSAGEIROS SENTADOS; LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BAGAGENS INDIVIDUAIS; COMBUSTÍVEL PARA OS DESLOCAMENTOS, ESTADIA E DEMAIS ENCARGOS FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA.SAÍDA/CHEGADA NOS PORTOS DE HUMAITÁ- AM OU MANICORÉ – AM.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12.583,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Humaitá/AM (10)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Locação de embarcação marítima / fluvial	54	UNIDADE
2	Locação de embarcação marítima / fluvial	36	UNIDADE
3	Locação de embarcação marítima / fluvial	30	UNIDADE

85122 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM
931248 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de embarcação marítima / fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Coari/AM (5)

2 - Locação de embarcação marítima / fluvial

Descrição Detalhada: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Coari/AM (5)

- c) Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

– O referido parâmetro não foi considerado, uma vez que não foram identificadas fontes com dados compatíveis com as características do objeto em análise, tampouco com informações passíveis de comparação em termos de qualidade técnica e dimensionamento dos serviços. A ausência de registros aderentes compromete a confiabilidade dos dados e, conseqüentemente, sua utilização na composição do levantamento de preços.

- d) Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS								
2025		Unidade Solicitante: Centro de Coordenação de Operações Logísticas – COOL da 12ª Região Militar					Data: 01 Abr 25 a 13 Jun 25	
Grupo	Item	Catsev	Descrição	Valores em Reais (R\$) R\$ 28.022.666,67				
				Unidade e Medida	Quantidade	IV- Pesquisa com fornecedor	Valor Médio	Valor Total
1	1	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)	Diária	32	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
					ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 25.000,00			
1	2	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)	Diária	32	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 28.000,00	R\$ 23.666,67	R\$ 757.333,33
					ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 23.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 20.000,00			
2	3	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e	Diária	16	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98	R\$ 19.000,00	R\$ 304.000,00

		desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)				R\$ 20.000,00		
						ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 19.000,00		
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 18.000,00		
4	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	16	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 22.000,00	ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 336.000,00
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 20.000,00		
5	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	28	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 28.000,00	ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 756.000,00
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 26.000,00		
6	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)	Diária	36	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00		R\$ 29.000,00	R\$ 1.044.000,00

						ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 29.000,00			
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 28.000,00			
3	7	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)	Diária	24	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 24.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00	
						ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 22.000,00			
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 20.000,00			
		8	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)	Diária	24	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
						ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 20.000,00			
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 18.000,00			
		9	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)	Diária	12	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 18.000,00	R\$ 16.333,33	R\$ 196.000,00
						ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48			

						R\$ 16.000,00		
						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 15.000,00		
10	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)	Diária	12	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 16.000,00	R\$ 14.333,33	R\$ 172.000,00	
					ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 14.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 13.000,00			
4	11	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	16	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 20.000,00	R\$ 17.666,67	R\$ 282.666,67	
					ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 18.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 15.000,00			
	12	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	16	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00	
					ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 15.000,00			

						L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 13.000,00		
13	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	28	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 812.000,00	
					ÁGUA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 29.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 28.000,00			
14	14699	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	28	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 28.000,00	R\$ 25.666,67	R\$ 718.666,67	
					ÁGUA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 25.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 24.000,00			
5	15	14699	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para	Diária	36	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 40.000,00	R\$ 37.666,67	R\$ 1.356.000, 00
					ÁGUA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 38.000,00			
					L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA			

		<p>todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)</p>			<p>LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 35.000,00</p>				
16	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna</p>	Diária	36	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 45.000,00</p>	<p>ÁGUA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 43.000,00</p>	<p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 40.000,00</p>	<p>R\$ 42.666,67</p>	<p>R\$ 1.536.000, 00</p>

		e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)					
17	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)</p>	Diária	36	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 50.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 48.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 45.000,00</p>	R\$ 47.666,67	R\$ 1.716.000, 00
18	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da</p>	Diária	36	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 55.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 53.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80</p>	R\$ 52.666,67	R\$ 1.896.000, 00

		embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)			R\$ 50.000,00		
19	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 25.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 23.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 20.000,00</p>	R\$ 22.666,67	R\$ 362.666,67

		contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)					
20	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 40.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 38.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 35.000,00</p>	R\$ 37.666,67	R\$ 602.666,67
21	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 55.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 53.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 50.000,00</p>	R\$ 52.666,67	R\$ 842.666,67

		<p>militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>					
22	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 60.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 58.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 55.000,00</p>	R\$ 57.666,67	R\$ 922.666,67

6	23	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	32	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 25.000,00</p>	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
	24	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da</p>	Diária	32	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 45.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 43.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 40.000,00</p>	R\$ 42.666,67	R\$ 1.365.333, 33

		<p>locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>					
25	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	32	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 55.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 53.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 50.000,00</p>	R\$ 52.666,67	R\$ 1.685.333, 33

	26	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	32	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 60.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 58.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 55.000,00</p>	R\$ 57.666,67	R\$ 1.845.333, 33
7	27	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer</p>	Diária	24	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 25.000,00</p>	R\$ 27.666,67	R\$ 664.000,00

		ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)					
28	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	Diária	24	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 45.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 43.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 40.000,00</p>	R\$ 42.666,67	R\$ 1.024.000, 00

29	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)</p>	Diária	12	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 30.000,00</p>	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,00
					<p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00</p>		
30	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da</p>	Diária	12	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 45.000,00</p>	R\$ 42.666,67	R\$ 512.000,00
					<p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 43.000,00</p>		

			<p>locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)</p>					
8	31	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 28.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 25.000,00</p>	R\$ 27.000,00	R\$ 432.000,00

32	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	16	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 45.000,00</p>	R\$ 42.666,67	R\$ 682.666,67
					<p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 43.000,00</p>		
33	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da</p>	Diária	28	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 25.000,00</p>	R\$ 26.000,00	R\$ 728.000,00
					<p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 28.000,00</p>		
					<p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 40.000,00</p>		
					<p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 25.000,00</p>		

		<p>locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)</p>					
34	14699	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)</p>	Diária	28	<p>MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NÁUTICO LTDA – EPP – CNPJ: 17.787.739/0001-98 R\$ 40.000,00</p> <p>ÁGUIA SERVIÇOS - W. A. DE SOUZA JUNIOR-EPP - CNPJ: 21.235.473/0001-48 R\$ 40.000,00</p> <p>L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ: 07.866.382/0001-80 R\$ 40.000,00</p>	R\$ 40.000,00	R\$ 1.120.000, 00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, foi necessário proceder com o inciso IV como fonte de consulta, no qual chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 28.022.666,67 (vinte e oito milhões e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
----------------------------	---

Complemento: Para compor a média dos valores unitários de cada item, foi utilizada a pesquisa direta com o fornecedor, conforme o inciso IV da IN 65/2021 – SEGES/ME. Isso ocorreu porque, ao realizar as pesquisas e análises no painel de preços, não foram encontradas descrições específicas para o presente objeto, apenas semelhantes e incompatíveis com as nossas necessidades. Essa dificuldade decorre das especificações e características exclusivas dos itens, além das condições logísticas atípicas da nossa região.

ANEXO: Documentação comprobatória contendo 97 (noventa e sete) folhas que compõem as pesquisas de preços.

Manaus, AM, 16 de Junho de 2025.

gov.br
Documento
JULIANNA
Data: 18/06/2025
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANNA

Termo de Referência 42/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2025	160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR /MEX/AM	JULIANNA [REDACTED]	30/06/2025 11:59 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64321.007074 /2025-93

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64321.007074/2025-93)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Para cada embarcação, o início da contagem para faturamento das diárias deve coincidir com o momento do embarque das viaturas, materiais e/ou efetivo militar, encerrando-se no momento do desembarque dos mesmos.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	SER	UNIDADE	DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária		32	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33	
1		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para							

	embarque e desembarque de veículos. 14699	Diária	32	R\$	R\$
2	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)			23.666,67	757.333,33
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:				
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.				
3	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 19.000,00 R\$ 304.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:				
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.				
4	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 21.000,00 R\$ 336.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:				
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.				
5	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 27.000,00 R\$ 756.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:				
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.				
6	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	36	R\$ 29.000,00 R\$ 1.044.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:				
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.				
7	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 22.000,00 R\$ 528.000,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:				
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa				

	para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
8						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 16.333,33	R\$ 196.000,00
9						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 14.333,33	R\$ 172.000,00
3						
10						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 17.666,67	R\$ 282.666,67
11						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00
12						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 29.000,00	R\$ 812.000,00
13						
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus:						
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco					

4	empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.						
14	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$	R\$	
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)				25.666,67	718.666,67	
15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o	14699	Diária	36	R\$	R\$	
					37.666,67	1.356.000,00	

16	<p>período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de</p>	14699	Diária	36	R\$ 42.666,67	R\$ 1.536.000,00
17	<p>permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da</p>	14699	Diária	36	R\$ 47.666,67	R\$ 1.716.000,00

	<p>contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A</p>						
18	<p>embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições</p>	14699	Diária	36	R\$	R\$	
					52.666,67	1.896.000,00	
5	<p>de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições</p>						
19	<p>de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições</p>	14699	Diária	16	R\$	R\$	
					22.666,67	362.666,67	

todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais

materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos

pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)

20	de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 37.666,67	R\$ 602.666,67
----	---	-------	--------	----	------------------	-------------------

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser

						R\$	
						52.666,67	
21	<p>fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível</p>	14699	Diária	16		R\$	R\$
							842.666,67
22	<p>embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível</p>	14699	Diária	16		R\$	R\$
						57.666,67	922.666,67

23	<p>para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de</p>	14699	Diária	32	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
24	<p>permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação</p>	14699	Diária	32	R\$ 42.666,67	R\$ 1.365.333,33

6	<p>diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A</p>	14699	Diária	32	R\$ 52.666,67	R\$ 1.685.333,33
25	<p>embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com</p>					

26	<p>taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	32	R\$	R\$
					57.666,67	1.845.333,33
27	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação</p>	14699	Diária	24	R\$	R\$
					27.666,67	664.000,00

28	<p>deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o</p>	14699	Diária	24	R\$ 42.666,67	R\$ 1.024.000,00
7	<p>29</p>	14699	Diária	12	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,00

período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada.

30	Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 42.666,67	R\$ 512.000,00
----	---	-------	--------	----	------------------	-------------------

Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida

8	<p>contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada.</p>					
33	<p>Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de</p>	14699	Diária	28	R\$ 26.000,00	R\$ 728.000,00
34	<p>durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de</p>	14699	Diária	28	R\$40.000,00	R\$ 1.120.000,00

permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:

item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. A contratação deve ser classificada como serviço continuado, pois atende a necessidades frequentes, como o suporte a diversas missões e a demanda por transporte em função das secas nos rios. Além disso, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a vigência plurianual se mostra mais vantajosa para a Administração, promovendo maior eficiência e economicidade.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 0394452000103-0-000118/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 18/01/2024;
- III) Id do item no PCA: 1610;
- IV) Classe/Grupo: 652 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160014-90005/2024;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.1.2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.5. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado;

4.1.6. Produtos utilizados na manutenção da embarcação: Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos;

4.1.7. Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais;

4.1.8. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional;

4.1.9. Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.

4.1.10. Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.

4.1.11. Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398/2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.

4.1.12. Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

Subcontratação

4.2. É permitida a subcontratação do objeto, exclusivamente nos casos em que for identificada a necessidade de substituição do meio fluvial (embarcação) e/ou do operador (tripulante/motorista), durante a execução do serviço de transporte de viaturas, materiais e efetivo militar, com o objetivo de garantir o cumprimento do cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2.1. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, que deverá verificar a conformidade da empresa subcontratada com os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos para a adequada prestação do serviço.

4.2.2. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA continuará sendo a única e integralmente responsável pela perfeita execução do objeto contratual, incumbindo-lhe a supervisão e a coordenação das atividades desenvolvidas pela subcontratada, bem como a responsabilidade direta perante a CONTRATANTE pelo cumprimento rigoroso de todas as obrigações previstas no contrato.

4.2.3. O instrumento contratual estabelece, ainda, as condições específicas e complementares que regulamentam a subcontratação, caso esta venha a ser autorizada.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.3.2. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em até 2 (dois) dias anteriores a realização do serviço.

4.4.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.4.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4.2.1. Será realizada vistoria na embarcação que irá prestar o serviço em até 2 (dois) dias anteriores a realização do serviço, a fim de conferir as condições gerais da embarcação, e as características das descrições dos itens, a contratada terá até 2 (dois) dias para sanar as irregularidades encontradas na vistoria;

4.4.2.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato; 4.4.2.3. Pela forma de contratação, que é por demanda e pela forma de pagamento que acontece somente após a realização definitiva do serviço, com ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, não há risco para administração.

4.3. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 02 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Os serviços serão contratados em estrita obediência à legislação que regula a atividade, em especial quanto aos padrões de segurança;

5.1.3. A solicitação dos serviços será de inteira responsabilidade e iniciativa da 12ª RM, cabendo-lhe todos os atos da administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de nota de empenho;

5.1.4. A Administração não emitirá qualquer solicitação dos serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário;

5.1.5. A convocação dos fornecedores será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em

que deverão comparecer para retirar a solicitação dos serviços, além da menção ao item a que se refere;

5.1.6. O fornecedor convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado para retirar a solicitação, estará sujeito às sanções previstas no Edital, e seus anexos;

5.1.7. O fornecedor fica obrigado em atender a todas as solicitações efetuadas após o recebimento da nota de empenho, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento;

5.1.8. O objeto deste processo licitatório poderá ser adquirido parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação e Adjudicação junto ao sítio eletrônico do Comprasnet;

5.1.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;

5.1.10. As quantidades dos serviços serão solicitadas de acordo com as necessidades do Comando da 12ª Região Militar;

5.1.11. Por ocasião da solicitação da prestação do serviço pela contratante, esta deverá informar à contratada, o quantitativo do material a ser transportado e o destino da viagem, bem como outras informações que a contratada julgue necessárias para uma melhor prestação do serviço;

5.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos / refeitos / substituídos no prazo fixado pelo fiscal de contrato, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

5.1.13. Nos casos em que houver a impossibilidade da realização do serviço licitado, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao Comando da 12ª Região Militar ou o Órgão participante da Ata com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização do serviço, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado;

5.1.14. Os encargos, taxas, embarque e desembarque ocorrerão por conta da contratada;

5.1.15. Após a conclusão dos serviços, a contratada deve enviar o relatório do serviço para o seu devido atesto, em até 02 (dois) dias após concluir os serviços;

5.1.16. O prático (guia de embarcação) deverá possuir experiência em navegação fluvial e ser profundo conhecedor da área a ser navegada;

5.1.17. Em caso de acidente/naufrágio causado por imperícia, imprudência, negligência da empresa de transporte fluvial que prestará o serviço, este arcará com o custo de resgate da embarcação, retorno até o porto do Cecma e a manutenção;

5.1.18. Os serviços de transporte fluvial por balsas será feito com no mínimo 2 (duas) balsas com medida mínima útil de 50 metros de comprimento e 12 metros de largura, com capacidade de 1.000 Toneladas cada, com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.

5.1.19. Os serviços Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA deverão ter a capacidade de militares de

acordo com os itens da tabela mencionada anteriormente nesse Termo de Referência, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. Nos portos das respectivas cidades: Porto Velho; Santarém; Belém; São Gabriel da Cachoeira; Barcelos; Tefé; Tabatinga.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de 08:00 às 16:00.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades compatíveis com as exigências operacionais, promovendo sua substituição sempre que necessário.

5.3.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo o fornecimento de insumos, combustíveis, lubrificantes e demais materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema de transporte fluvial, garantindo a continuidade e a eficiência na execução dos serviços contratados.

5.3.2. Caberá ainda à CONTRATADA o fornecimento de alimentação adequada às tropas militares transportadas, em conformidade com os padrões nutricionais e de segurança alimentar exigidos, devendo tal fornecimento ocorrer durante todo o período de execução do serviço, sempre que houver deslocamento de efetivo.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1. *A contratada deve fornecer a embarcação adequada para o tipo e o porte de material conforme a legislação em vigor, de acordo com a ANTAQ.*

5.4.2. *Fica a CONTRATADA responsável por todas as despesas decorrentes de extravio, avarias, danos ou atrasos relacionados ao transporte de materiais, viaturas e pessoal militar, assumindo integral responsabilidade pelos prejuízos que eventualmente venham a ser causados à CONTRATANTE em razão de falhas na execução dos serviços contratados.*

5.4.3. *As despesas com seguros, descargas, outros acessórios e os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais) que sejam devidos, em decorrência direta ou indireta, serão*

da responsabilidade da empresa contratada;

5.4.4. A empresa será informada com antecedência mínima de 2 (dois) dias para eventual realização do serviço.

Especificação da garantia do serviço

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Duração da diária

A diária corresponde a um período contínuo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento em que a embarcação for disponibilizada, pronta para operar, no local e horário acordados com a Administração.

Pagamento em caso de quebra da embarcação

Em caso de pane ou falha mecânica que inviabilize a prestação do serviço por culpa da contratada:

- Não será devido o pagamento da diária durante o período de paralisação;
- Os custos de reparo serão integralmente arcados pela contratada;
- Em caso de força maior, poderá haver reavaliação da situação pela Administração.

Início e término da Diária

Tem início com a entrega formal da embarcação, em condições operacionais, à Administração, e termina com sua devolução. A empresa tem até 2 (dois) dias para entregar o relatório de atividades e respectivo atesto.

Tempo de carência para Devolução da Embarcação

Prever um prazo de até 8 (oito) horas como carência após o encerramento do serviço, destinado aos procedimentos de devolução, deslocamento, limpeza e relatórios. Caso o prazo seja ultrapassado sem justificativa aceita, será cobrada nova diária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da vigência contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

7.3.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado;

7.3.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação das despesas;

7.3.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

7.3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.3.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

7.3.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

7.3.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

7.3.10. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos relatórios.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o

registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 .

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 .

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 .

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCT (Índice Nacional do Custo de Transporte de Carga) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 5% (dois por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante .

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa .

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis

de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do contrato será a Empreitada por Preço Global.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 .

9.9. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .

9.12. Ato de autorização para o exercício da atividade para o transporte rodoviário de cargas secas e frigorificadas, expedido pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e RNTRC (Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas) nos termos do art. 2 da (Lei /Decreto) nº 5.982.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 ;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou

sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 anos na prestação de serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os dois anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

9.31.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.31.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.31.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.31.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, copia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestado os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971 ;

9.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971 , ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.022.666,67 (vinte e oito milhões e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) , conforme custos unitários apostos.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].*[A1]*

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante neste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.[A1]

OU

2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado[A2], atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.4.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.4.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).[A3]

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

2.9. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A4].

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE[A5]

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A6]

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**. [A7]

3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. [A8]

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

3.1.15.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

3.1.15.2 comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

3.1.15.3 laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

3.1.15.4 carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

3.1.15.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

3.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

3.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A9]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.

4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; [A11]
- 4.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 4.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.
- 4.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;
- 4.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A12]
- 4.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 4.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

- 4.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.28. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*
- 4.28.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A13].*
- 4.29. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;*
- 4.30. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.[A14]*
- 4.30.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.*
- 4.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 4.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 4.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 4.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 4.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 4.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 4.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 4.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 4.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.40. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.[A15]

4.41. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

4.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.44. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

4.44.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.44.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.44.3. florestas plantadas; e

4.44.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.45. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.1.45.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

4.1.45.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

4.1.45.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

4.1.45.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.1.46. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.1.47. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

4.1.48. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.1.48.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

4.1.48.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

4.1.48.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.48.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.49. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.1.50. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.1.51. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.1.51.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

4.1.51.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4.1.52. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

4.1.53.. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

4.1.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

4.1.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

4.1.56.. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

4.1.56.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos. [A16]

4.1.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD[A17]

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A18]

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A19]

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A20]

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL[A21]

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

OU

6.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

6.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

6.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.[A22]

6.7. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A23]*

OU

6.8. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A24] contraentes.*

6.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.9.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.10.3. indenizações e multas.

6.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A25]

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A26]